

ASSINADOS CONVÊNIOS PARA 153 NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E VERBAS AO COMPLEXO ESTIVADORES

Fotos: Divulgação



Mais 92 guardas e servidores de outros cargos reforçam a Cidade

Santos recebe nota A em indicador sobre saúde financeira



Carlos Nogueira

Novo Memorial José Bonifácio é inaugurado na Casa das Culturas



Carlos Nogueira

Campeão mundial de beach tennis inspira estudantes



CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_ agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO..... 14

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 39

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE..... 39

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS..... 40

OBRAS E EDIFICAÇÕES 64

PREFEITURAS REGIONAIS..... 65

SAÚDE..... 67

CULTURA..... 70

CET 72

CAPEP 73

IPREV..... 75

CONSELHOS..... 76

PRODESAN..... 78

FUNDAÇÃO 78

CÂMARA 79

INFORMATIVO ZAPS..... 80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Abril de 2025	
													Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	348.972.041,38	348.428.876,69	377.566.669,68	366.990.540,36	318.016.068,05	402.551.733,73	375.918.043,82	401.923.498,59	607.738.355,00	387.033.221,99	361.797.794,97	385.588.929,38	4.682.525.773,64	4.598.309.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.446.921,24	188.167.440,64	194.468.603,62	190.727.440,15	191.357.651,97	200.976.157,02	197.386.411,58	209.765.547,01	397.732.075,22	205.720.667,86	197.136.824,37	206.278.355,79	2.569.164.096,47	2.663.804.000,00
IPTU	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	41.886.169,12	41.383.415,65	199.721.939,32	47.793.397,27	42.719.650,70	46.327.816,87	671.455.089,45	698.961.000,00
ISS	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	118.213.989,59	111.596.957,31	124.645.242,38	115.373.277,23	114.051.165,21	121.875.998,46	1.374.482.532,01	1.382.453.000,00
ITBI	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	8.184.763,69	12.072.412,95	8.147.319,56	9.333.984,69	8.643.547,06	9.901.639,54	115.097.857,57	123.773.000,00
IRRF	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	19.811.135,49	30.579.480,49	15.131.776,83	21.567.662,63	21.047.084,37	17.353.395,47	244.061.459,90	261.914.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	9.290.353,69	14.133.280,61	50.085.797,13	11.652.346,04	10.675.377,03	10.819.505,45	164.067.157,54	196.703.000,00
Contribuições	2.869.636,70	2.662.971,47	2.634.922,14	2.564.877,80	2.396.051,72	2.144.111,86	2.523.061,01	2.364.898,75	2.435.041,29	2.859.120,53	2.699.019,53	3.105.941,65	31.259.654,45	34.390.000,00
Receita Patrimonial	4.460.739,05	4.718.345,40	3.769.794,28	5.164.570,70	4.519.406,62	4.009.477,59	31.141.071,35	7.402.161,42	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	7.719.440,75	87.474.700,89	36.280.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.460.610,43	4.147.852,75	3.769.794,28	5.164.570,70	3.946.405,32	4.009.477,59	3.400.071,35	6.357.336,09	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	7.475.479,66	57.301.291,90	34.141.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	128,62	570.492,65			573.001,30		27.741.000,00	1.044.825,33				243.961,09	30.173.408,99	2.139.000,00
Receita de Serviços	249,62	214,05	323,88	232,91	188,17	255,05	131,99	277,45	185,88	127,18	118,17	257,53	2.561,88	10.000,00
Transferências Correntes	150.219.066,75	149.483.267,51	173.982.305,16	166.258.056,40	117.921.325,65	192.835.194,41	142.665.043,04	179.559.449,48	200.410.642,48	169.084.714,43	155.928.868,91	164.944.551,01	1.963.292.485,23	1.815.533.000,00
Cota-Parte do FPM	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	145.382.313,66	144.989.000,00
Cota-Parte do ICMS	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	75.302.948,12	93.712.141,68	67.627.731,49	71.923.484,83	73.486.705,90	79.147.232,14	913.616.753,49	830.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	3.627.277,47	4.648.968,70	58.726.105,94	23.983.110,04	19.105.957,45	16.684.550,02	166.937.667,28	170.649.000,00
Cota-Parte do ITR	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	2.482,33	13.415,47	1.543,63	6.618,72	5.862,22	0,46	106.417,16	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	573.094,76	786.992,86	426.488,20	495.173,87	571.207,23	608.451,52	7.153.739,53	6.339.000,00
Transferências do FUNDEB	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	20.598.332,08	25.333.108,98	28.740.287,71	24.798.956,38	23.725.142,45	25.236.033,81	269.450.605,92	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	30.977.987,85	36.378.535,15	33.269.429,16	32.285.938,62	28.766.318,44	32.834.572,95	460.644.988,19	423.456.000,00
Outras Receitas Correntes	1.975.428,02	3.396.637,62	2.710.720,60	2.275.362,40	1.821.443,92	2.586.537,80	2.202.324,85	2.831.164,48	2.646.092,05	2.798.678,67	2.547.501,66	3.540.382,65	31.332.274,72	48.292.000,00
DEDUÇÕES (II)	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	243.993.525,12	230.416.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	21.376.420,30	243.993.525,12	230.416.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	330.716.061,22	330.265.652,46	357.533.966,95	350.018.265,71	304.424.019,97	378.374.412,71	357.699.590,12	379.489.629,07	580.056.633,67	364.631.569,88	341.109.937,68	364.212.509,08	4.438.532.248,52	4.367.893.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00		580.000,00	235.791,00		1.200.000,00				955.110,00			3.220.901,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	330.466.061,22	330.265.652,46	356.953.966,95	349.782.474,71	304.424.019,97	377.174.412,71	357.699.590,12	379.489.629,07	580.056.633,67	363.676.459,88	341.109.937,68	364.212.509,08	4.435.311.347,52	4.367.893.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	909.328,00	994.048,00	994.048,00	988.400,00	1.985.272,00	693.118,80	1.062.600,00	1.059.564,00	992.772,00	12.488.649,11	17.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	329.463.922,91	329.367.620,46	356.044.638,95	348.873.146,71	303.429.971,97	376.180.364,71	356.711.190,12	377.504.357,07	579.363.514,87	362.613.859,88	340.050.373,68	363.219.737,08	4.422.822.698,41	4.350.893.000,00

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ ABRIL DE 2025

Mai/24	R\$	330.716.061,22
Jun/24	R\$	330.265.652,46
Jul/24	R\$	357.533.966,95
Ago/24	R\$	350.018.265,71
Set/24	R\$	304.424.019,97
Out/24	R\$	378.374.412,71
Nov/24	R\$	357.699.590,12
Dez/24	R\$	379.489.629,07
Jan/25	R\$	580.056.633,67
Fev/25	R\$	364.631.569,88
Mar/25	R\$	341.109.937,68
Abr/25	R\$	364.212.509,08
TOTAL RCL	R\$	4.438.532.248,52

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 369.877.687,38

VALOR A DEPOSITAR EM JUNHO/2025:

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 8.285.260,20

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES
CHEFE DE UNIDADE II da SEAC
234.366/O-7

JOSÉ ROSATTI JUNIOR
DIRETOR DO DECONFI
244.999/O-4

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

LEI Nº 4.637
DE 13 DE JUNHO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 42/2025 – AUTOR: VEREADOR ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO)

INSTITUI O PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO DA SARCOPENIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.637

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate e Prevenção da Sarcopenia no âmbito do Município de Santos.

- Art. 2º** São objetivos do Programa de Combate e Prevenção da Sarcopenia:
- I – potencializar as ações continuamente desenvolvidas pelo Poder Executivo no combate e prevenção da sarcopenia;
 - II – ampliar o alcance das ações desenvolvidas por meio da divulgação de suas diretrizes;

III – conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce da sarcopenia;

IV – promover medidas de prevenção e incentivo à prática de atividades físicas que favoreçam o fortalecimento muscular e a manutenção da massa magra.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa de Combate e Prevenção da Sarcopenia serão desenvolvidas as seguintes ações:

I – realização de avaliações médicas e exames clínicos para diagnóstico precoce da sarcopenia;

II – implementação de campanhas anuais de divulgação, orientação e prevenção da sarcopenia;

III – promoção de políticas públicas que favoreçam a saúde muscular.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.638
DE 13 DE JUNHO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 206/2024 – AUTOR:
VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.280, DE 08 DE JULHO DE 2016, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM AUTISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.638

Art. 1º Fica acrescido o art. 3º A à Lei nº 3.280, de 08 de julho de 2016, com a seguinte redação.

“Art. 3º-A. Fica assegurado à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito de:

I – portar alimentos para consumo próprio em estabelecimentos comerciais de acesso ao público, teatros, cinemas, bares, restaurantes, e em qualquer outro local público ou privado, ainda que o local forneça alimentação;

II – portar utensílios e objetos de uso pessoal nos estabelecimentos e locais mencionados no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se utensílios os pratos, copos, talheres, marmitas ou recipientes específicos que atendam às necessidades alimentares da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.639
DE 13 DE JUNHO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 280/2024 – AUTOR:
VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou

em sessão realizada em 20 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.639

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIX do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.4º [...]

§3º [...]

XXIX - no dia 29 de março:

a) o Dia da Pesca Amadora;

b) o Dia do Cine Comunidade Santos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.640 DE 13 DE JUNHO DE 2025

**(PROJETO DE LEI Nº 129/2025 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL, VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA SUBVENÇÃO/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE ABRIGO, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.640

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Mensageiros da Luz - Paralisia Cerebral, visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), será em parcela única, destinado à subvenção/custeio, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento à Emenda Parlamentar Federal Programação nº 354850020230001, de autoria da Deputada Federal Rosana Valle.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

**TERMO DE FOMENTO Nº ____/202X - SEDS
PROCESSO Nº 35.395/2024-94**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL, PARA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUBVENÇÃO/CUSTEIO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE ABRIGO COM A ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simples-

mente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por (**NOME DO SECRETÁRIO**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, Nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ - PARALISIA CEREBRAL**, com sede na Rua Cunha Moreira, nº 47 - Encruzilhada, em Santos/SP, CEP:11050-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.781.142/0001-34, doravante designada **ENTIDADE**, neste ato representada por (**NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE**), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, com a anuência do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, criado pela Lei nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, com sede na Rua XV de Novembro, nº 119, Centro, em Santos/SP, neste ato representado por seu Presidente, (**NOME DO PRESIDENTE**), na qualidade de órgão administrador de recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos da Lei nº 2.585, de 02 de dezembro de 2008, doravante denominado simplesmente **CMAS**, resolvem celebrar o Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto conceder o repasse de recursos financeiros destinados a subvenção/custeio para o Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo de Aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização Legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

DADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I - Da **ENTIDADE**:

a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;

d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;

e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto

no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentar os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

g) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

h) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

i) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

j) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

k) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

l) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

m) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos re-

curso recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

o) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem.

II - Do **MUNICÍPIO**:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

III - Do **CMAS**:

a) o Conselho Municipal de Assistência Social obriga-se a acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos serviços da presente Parceria e da liberação dos recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios

alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte e Nota de Empenho nº _____, emitida em ____ de _____ de _____, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 7.585/2016, da seguinte forma:

I - Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

b) relatório de execução físico-financeira;

c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

d) cópia dos extratos de conta bancária específica;

e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de

documentos pela **ENTIDADE** ao gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do “caput”, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE** darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá a vigência da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por

acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II - Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Especial - Alta Complexidade – Sra. Marcella Martins de Freitas, ou outro funcionário para este fim designado, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos à esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, _____, o digitei, dato e assino.

Santos, ____ de _____ de ____.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)
LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ -
PARALISIA CEREBRAL

(NOME DO PRESIDENTE)
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

LEI Nº 4.641
DE 13 DE JUNHO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 140/2024 – AUTOR:
VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA)
DECLARA O ESTILO MUSICAL CHORO COMO PA-

TRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de maio de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.641

Art. 1º O estilo musical “Choro” fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de Santos.

Parágrafo único. O registro do estilo musical “Choro” como patrimônio cultural imaterial do Município de Santos deverá ser realizado em Livro adequado, tendo como referência sua continuidade histórica e sua relevância para a memória, identidade e formação da sociedade santista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3290-P-DEGEPAT/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2275-P-DEGEPAT/2025, que nomeou HENRIQUE AUGUSTO AMADO, após concurso público, para exercer o cargo de Músico Instrumentista, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei

Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3303-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear BRUNO JOSE BIASOTTO FRANCISCHINI, registro nº 30.665-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Assessoria Especial de Assuntos Metropolitanos e Convênios, Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento, por férias, de Viviane Ocroch Bergamini, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3322-P-DEGEPAT/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear EDER SANTANA DE OLIVEIRA, registro nº 40.233-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Adriano Luiz Leocadio, por férias no período de 16 a 24 de junho, e por impedimento no período de 25 a 27 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2025

Processo nº 6.037/2025-91 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Oxy System Equipamentos Médicos Ltda, referente ao período de 07 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma

do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 30.629/2024-16 – Autorizo a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santos, nos termos das manifestações da PGM e da SEFIN.

Processo: 225438/2025-94 (789.282) – I. Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento do presente, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 231273/2025-81 (789.254) – I. Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento do presente, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo: 211351/2025-30 (782.312) – I. Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento do presente, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84

Processo: 225947/2025-16- (782.239) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Ao DEGEPAT para providências relativas à expedição da competente portaria de exoneração a pedido do servidor Waldemar dos Santos, registro nº 23.026-8, a partir de 11 de dezembro de 2019 e anotação em ficha funcional.



**ATOS DA COMISSÃO
COORDENADORA
DO EVENTO FESTA
INVERNO - SANTOS 2025**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2025 convoca os representantes das entidades beneficentes participantes do evento, para o curso de prevenção e combate a incêndio e palestra com a Vigilância Sanitária, dia **17 e 24 junho de 2025**, às 14:00 horas, no Posto do Bombeiro, Avenida Ana Costa, 387- Gonzaga.

Santos, 12 de junho de 2025.

**COMISSÃO COORDENADORA
FESTA INVERNO- SANTOS 2025**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 933068/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11971/2025-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15107/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Item 2: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342994/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11971/2025-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15107/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e OCTO FÁRMACO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 1: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

Item 5: R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos);

Item 6: R\$ 0,04 (quatro centavos);

Item 7: R\$ 0,04 (quatro centavos);

Item 8: R\$ 0,92 (noventa e dois centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, REGIANE GONÇAL-

VES LENSI, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196380/2025 - SMS

PROCESSO Nº 11971/2025-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15107/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Item 3: R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos);

Item 4: R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 827514/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 18995/2025-04.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.022/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCIO DEMONTE.

OBJETO: Aquisição de bombas multiestágio trifásicas e acessórios para comandos elétricos, a serem instalados no Paço Municipal e no Centro Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão -SEFIN.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 21.348,00 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
12.10.00.4.4.90.52.00 .04.122.0098.1000	9609/2025
12.10.00.3.3.90.30.00 .04.122.0098.2000	9610/2025

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr.

Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, MÁRCIO DEMONTE, em 13/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 526226/2025 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 39/2024 - SECULT).

PROCESSO Nº 13077/2024-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 39/2024 - SECULT para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 868/2025.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal De Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, OSWALDO NEWTON OTERO FILHO, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178899/2025 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 69/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 62142/2021-69.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 69/2022 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28 de Junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 26.660,04 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.305.0062.2124.

NOTA DE EMPENHO Nº 9666/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 342404/2025 - SEFIN

PROCESSO Nº 19607/2025-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BANCO AGIBANK S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, DANIEL MONTEIRO DE FARIAS e THIAGO CUBAS RIBEIRO, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 523045/2025 - SEMES

PROCESSO Nº 22671/2024-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÁRCIO DAMIÃO SAMIA TOVAR.

OBJETO: Doação de 01 (uma) MESA OFICIAL P/TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL C/ RODINHAS (USADA). MARCA: SPEEDO. MEDIDAS: 1,52m de Largura x 2,74m de Comprimento x 76cm de altura.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e como DOADOR, MÁRCIO DAMIÃO SAMIA TOVAR, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 162833/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 28120/2024-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFª. MARIA LÚCIA PRANDI".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOA-

DOR(A), MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 926210/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 62537/2024-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "BARÃO DO RIO BRANCO".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ELAINE KIVITS DA GRAÇA, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 158540/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 45594/2024-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA IVETA MESQUITA NOGUEIRA".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA, em 11/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 451263/2025 - SEMES

PROCESSO Nº 5893/2025-93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIGA REGIONAL DE FUTEVÔLEI DO LITORAL PAULISTA (LRFVLP).

OBJETO: Execução do "PROJETO CIRCUITO 013 VÔLEI DE PRAIA".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 9673/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAM-PAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, ALEX RIBEIRO CORRÊA DA SILVA, em 12/06/2025.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**Editais nº 33/2025 – SEPLA-RH****EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz publicar as decisões deferidas quanto às solicitações de isenção do valor de inscrição, referentes ao Concurso Público aberto pelo **Editais nº 23/2025 – SEPLA-RH**

1. A relação em ordem alfabética de requerimentos recebidos e **deferidos** para isenção de pagamento de inscrição:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
10076	ADRIANA FANTON DE SOUZA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10177	ANDERSON APARECIDO JESUS DE ARAÚJO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10492	ANDRÉA FRANCISCA RIBEIRO MARTINS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10397	ANDREA REGINA DOS SANTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10447	ANDRESSA DA HORA BARREIRO	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10505	BRUNO BENÍCIO DA SILVA	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10081	CAMILA TORRES OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10193	CAMILLA LIMA LAGO MOURA BRASIL	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10488	CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10543	CHARLES BALBO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10006	CLAUDIA DAMASIO DA SILVA MIGUEL	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10260	CRISTINA SPURI BATISTA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10134	DANIEL ROBERTO BRAZ	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10308	DANIELA LATORRACA DE ANGELIS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10182	DAVISON EDUARDO CORDEIRO DE SOUZA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10457	DENISON SOLDANI SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10232	EDSON DIAS DE SOUZA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10150	EDVAN APARECIDO GOMES DOS ANJOS	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10444	ELISANGELA COELHO PIMENTA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10367	FERNANDO GOMES SILVA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10493	GILBERTO PEREIRA JUNIOR	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10110	GIOVANE MARÇAL DE OLIVEIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10181	HELENA MARIA FEITOSA SANTOS	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10139	JUAREZ DOS SANTOS FERREIRA	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10248	JULIANA ALVES DE FREITAS SANTANA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10485	KARINE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10333	KLAUS KARTANAS PALHAS	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10122	LETICIA VIEIRA DORIA MENDES DE ABREU	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10172	LUCIANO SILVA CASTELÃO	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA

10548	LUIS CLAUDIO MOREIRA	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10564	LUIZ CARLOS CASTRO LEGUI	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10250	MARISTELA ANDRADE NEVES DA SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10285	MAURO SOARES CORDEIRO	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10335	NICKOLLAS VAZ PERES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10042	OSVALDO DE FREITAS CRUZ	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10257	PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA
10045	RICARDO TAVARES	102 - PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA
10420	SEPHORA BARROS DE SOUSA	103 - PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA
10343	SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS	101 - PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE
10477	SOPHIA HÁGIA LINDEN E SILVA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10378	STELLA MARA EUZEBIO FERREIRA	105 - PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS
10069	THAIS KARINE NUNES PASSOS	104 - PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA

- 2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 17 e 18 de junho de 2025 até as 23h59 (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal.
- 3- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
- 4- Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 13 de junho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em maio de 2025.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM MAIO DE 2025

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
VITORIA D ANGELO ARAÚJO	ADVOGADO	I1	SEMPREF	2563-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CAMILA COSTA TIOYAMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2564-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2565-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ANDRE LUIZ PRADO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2566-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ANDREW THOMAS DZIEGELEUSKI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2567-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GIOVANNI MASETTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2568-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MÁRIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2569-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
LUCIO DA CRUZ BERNARDO PACHECO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2570-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2571-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
FÁBIO MORAES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2572-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	AC	SMS	2573-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ANA CAROLINA PONTES MOUTINHO	ARQUITETO	R	SEOBE	2574-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
PAULO ADEMIR DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	P	SEDS	2576-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025

YARA CARVALHO STORM	AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	I1	OC	2578-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ALICIA SAMPAIO PINA	ENFERMEIRO	Q	SMS	2579-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	Q	SMS	2580-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GUILHERME DE LIMA QUINTAL	ENFERMEIRO	Q	SMS	2581-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GABRIEL DE GIOIA	ENFERMEIRO	Q	SMS	2582-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO	ENFERMEIRO	Q	SMS	2583-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ROBSON SEVERIANO DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	R	SEPREF	2584-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GERSON DOS REIS DE MELLO	FISCAL DE OBRAS	R	SEOBE	2585-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
VINÍCIUS SANTOS DA SILVA	FISCAL DE OBRAS	R	SEOBE	2586-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GIOVANA DE JESUS CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	2587-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
PALOMA SILVA CERQUEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2590-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CARLOS ALBERTO POLIDO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2591-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
BEATRIZ EDUARDA SERRA DE PAULA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2592-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CLAUDIO FERNANDES FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2593-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
VALNIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2594-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025

CARLOS HENRIQUE DE FREITAS RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	2595-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GLAUCIA ELENA LAVORATO	MÉDICO	S	SMS	2596-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
HAMILTON DA SILVA	MOTORISTA	G	SEMAM	2597-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
VALTER PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	G	SMS	2598-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPORTE	2600-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ARETHA DE JESUS OLIVEIRA BRITO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEFIN	2602 -P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CLÉO QUIRINO TRINDADE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2603-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MATHEUS BORGES DE SOUZA DELIVECHI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2604-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MADSON FILIPE LIMA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2605-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GUILHERME DALECIO MATOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEPREF	2606-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ISADORA SANTOS GARCIA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2607-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
VICTOR LISBOA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEINFRA	2608-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
LIVIA RIZZI GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SMS	2609-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
SARAH GIMENEZ BERTONI	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2610-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
KARINA DE ARAUJO JERONIMO FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2611-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025

BRUNER DE PAULA EVENCIO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2612-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEMULHER	2613-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
JÚLIA THATYANA LOPES DE VASCONCELOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	GPM	2614-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ANDRÉ AMANCIO RIBEIRO GOMES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2615-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MAYSA DOMINISKI DE ABREU	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2616-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ANA CAROLINA RAMOS SOARES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2617-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
LUAM NUNES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	J	SEDUC	2618-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
RODRIGO MENEZES MENDONÇA	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	SMS	2619-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
JOSÉ CLAUDIO LEONARDO FERNANDES MASSANEIRO	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	SMS	2620-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
PATRICK WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	SMS	2621-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	SMS	2622-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
GUILHERME DIOGO SALES SANTOS	OPERADOR RADIOFÔNICO	G	SMS	2623-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MAURICIO DOS SANTOS SILVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	2624-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
BRUNO CESAR PIRES DA SILVA	OPERADOR SOCIAL	L	SEDS	2625-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025

JEAN KELVER GARCIA VIEIRA	PROCURADOR	I1	PGM	2626-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO HERNANDEZ	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2627-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
LUISA FORTES GOUVEA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2628-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
THAIS GOES CARVALHO QUEIROZ	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2629-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
APARECIDA GOMES GUEDES	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2630-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2631-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
BRUNA MACIEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2632-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
BEATRIZ DA SILVA COELHO DE LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	PMAG	SEDUC	2633-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
VANDRESSA CRISTIANY PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2634-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MARCELO ASSE DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2635-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
RAQUEL SILVA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2636-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
PRISCILA DO VALE VAZ	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2637-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2638-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
EDNA SOUZA LACERDA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2639-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025

KARISMA CASAGRANDE CONCEIÇÃO ANDRADE PINTO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	2640-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
CAIO AUGUSTO COLOMBO	PSICÓLOGO	P	SMS	2641-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
ATANI DE SOUZA MONTE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	P	SMS	2642-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
DEMÉTRIO AIRES DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	N	SEGOV	2643-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
BERNARDO BARBOSA TAMEGA RIBEIRO	PROCURADOR	I1	PGM	2692-P-DEGEPAT/2025	16/05/2025
TOTAL		76			

NOMEAÇÕES POR CARGO	
CARGO	QUANTIDADE
ADVOGADO	1
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10
ARQUITETO	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	1
ENFERMEIRO	5
ENGENHEIRO	1
FISCAL DE OBRAS	2
FISIOTERAPEUTA	1
INSPETOR DE ALUNOS	6
MEDICO	1

MOTORISTA	2
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	18
OPERADOR RADIOFÔNICO	5
OPERADOR SOCIAL	2
PROCURADOR	2
PROFESSOR ADJUNTO I	7
PROFESSOR ADJUNTO II	7
PSICÓLOGO	2
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
TOTAL	76

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
GPM	1
OC	1
PGM	2
SEDS	3
SEDUC	28
SEFIN	1
SEGOV	1
SEINFRA	1
SEMAM	1

SEMULHER	1
SEOBE	3
SEPORTE	1
SEPREF	6
SMS	26
TOTAL	76

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
MAIO/2025	11636	196	35	72	-

PORTARIA Nº 007/2025-GAB-SEFIN
DE 13 DE JUNHO DE 2025

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a previsão contida no §2º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 1139, de 9 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que, embora de responsabilidade do IPREV a realização de avaliação psicossocial aos servidores que buscam a aposentadoria especial;

CONSIDERANDO que o IPREV, por não contar com equipe especializada para tal finalidade, solicitou apoio da Prefeitura de Santos e, por último;

CONSIDERANDO que os servidores interessados não podem ser prejudicados pela demora na realização da específica avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a Coordenadoria de Medicina do Trabalho – COMED/DEGEPAT/SEFIN, a realizar as avaliações psicossociais previstas no § 2º, do art. 10, da lei complementar nº 1.139, de 9 de novembro de 2011.

Art. 2º A autorização prevista na presente Portaria é válida pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único – Caso o IPREV viabilize a realização das avaliações através de pessoal próprio ou de terceiras pessoas em prazo inferior daquele previsto no caput, a presente PORTARIA fica automaticamen-

te revogada.

Art. 3º Os processos devem ser encaminhados diretamente para COMED/DEGEPAT/SEFIN, cabendo a devolução ao IPREV, entretanto, realizada através de ato do Secretário Municipal de Finanças e Gestão ou do Secretário Adjunto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3307-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIONISIO DIAS PEREZ, registro nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, de Katia Cristina Passos, no período de 04 a 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de junho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3288-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ISABELA DONATO, registro nº 38.797-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades VI, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Diederike Marie Albano Limeiras, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de junho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATORIO DE ESTABILIDADE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto n: 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto n: 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estaveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
VENICIA ELAINE SANTANA	378471	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	05/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palacio “Jose Bonifacio”, em 12 de Junho de 2025.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 257476/2025-33 - CIRIA-CO DIAS SILVA TAPEÇARIA ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 180.476-8, A PARTIR DE 02.05.2016. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 254189/2025-35 - CISAL-TINA LIMA DE ALMEIDA 27165576835 - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 04.06.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 253791/2025-19 - G. SILVA ASSESSORIA & NEGOCIOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 288.338-0, A PARTIR DE 12.12.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 253685/2025-71 - ED GILSON BARRIO LOPES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111.476-2, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 253274/2025-77 - M P M SANTORINI AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.504-1, A PARTIR DE 28.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 245706/2025-94 - MARINA RESENDE GAIA DE SOUZA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 239844/2025-43 - MARCIO SECO CAVALCANTE 25183904804 - NADA HÁ QUE SE ATENDER. ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23372/2025-72. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 238663/2025-63 - JAM REFEICOES LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.04.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 234287/2025-00 - ALEXANDRE VELOSO TRANSPORTE LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 274.797-6, A PARTIR DE 31.03.2024. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 228330/2025-44 - FERNANDO MARTINS BRAGA JUNIOR - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 25.03.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 227638/2025-54 - DC E NOGUEIRA SERVICOS E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.966-2, A PARTIR DE 18.03.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 319042/2024-35 - INS-

TITUTO KIDS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 05.07.2019, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 44.986/2019-02.

PROCESSO DIGITAL Nº 315164/2024-71 - RESOLVA COMERC/ELETRO-DOMEST.LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 13.10.2015, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 101.901/2015-13.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 253483/2025-57 - SANTA CÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - OLIMPO SPE LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito à fiscalização futura, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

Processo Digital nº 234308/2025-70 - RNB3 ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL LIMITADA -Reconhecemos a não Incidência total de ITBI para os imóveis relacionados na inicial, com exceção da sala 94 da Av. Pedro Lessa, 2287, matrícula nº 57.137 (2º Oficial de Reg. e Imóveis de Santos) Inscrição Imobiliária nº 67.047.013.045, para pagamento do Capital Social de R\$55.467,74 – Valor Venal R\$110.935,49, que deve ser limitado ao Capital Social, e de 50% do imóvel constituído de Apto nº 51, situado na Rua Jorge Tibiriçá, 51, Santos/ SP, matrícula nº 13.102 (3º Oficial de Registro e Imóveis de Santos) Inscrição Imobiliária nº 66.023.012.009, para pagamento do Capital Social de R\$240.782,37 – Valor Venal proporcional de R\$120.391,19, que deve ser limitado a 50% de propriedade da sócia.

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 258577/2025-86 - OTTEN MIX DE VARIÉDADES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 458934/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 459246/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município

Processo nº 258209/2025-92 - ACADEMIA VOLCOV LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 459210/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença na modalidade 'Micro-empresa' com desconto de 50% e Aviso 459243/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município, não havendo alteração no valor para recolhimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.06.2025

Processos nºs: 6.457/2025-87 – **Associação Brasileira do Trabalho Temporário - ASSERT-TEM**: Assunto solucionado através do ofício nº 65/2025-Deatri/Sefin; 22.085/2025-45 – **Noemy Lago**: Indeferido, cabendo a regularização junto à Secretaria Municipal de Obras e Edificações.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.06.2025

Processos nºs: 38.971/2024-18 – **Neritonio Florentino de Melo**: Indeferido uma vez que a certidão apresentada não contempla as alterações aprovadas pelo P.A. 57.018/93-65: 47.983/2024-80 – **Maui 09 Empreendimentos Imobiliários S.A.**: Sim quanto ao desdobramento do lançamento e concessão do benefício de 100% de IPTU, para o exercício de 2025, somente ao sub-lote 001 referente a área classificada como NPZA, com base no parecer da Sedurb, Condepasa e nos termos da cota da Secatri; 8.372/2025-05 – **Sefis-ITBI**: Revogamos o despacho publicado em 30.06.2022 no Processo Digital nº 239419/2022-75 para exarar: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI. Recolham-se os valores devidos; 8.397/2025-28 – **Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de S. Paulo**: Revogamos o despacho de 09.04.2025 para exarar o seguinte: “Assunto solucionado pelo P.A. 232.668/2024-83”; 11.142/2025-15 – **Wellington Borges de Melo**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 200.403-3 a partir de 30.09.2024; 28.443/2025-04 – **Fides Control Serviços de Inspeções Ltda**: Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 28.584/2025-28 – **Goes e Paiva Ltda**: Indeferimos conforme manifestação da fiscalização; 29.194/2025-39 – **Dennys Ribeiro Pereira Santos**: Autorizamos a retificação do DAM nº 3688/2025, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 29.353/2025-41 – **3ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 67/2025-Deatri/Sefin; 29.834/2025-29 – **Fernanda Gonçalves de Castro**: Autorizamos a retificação do DAM nº 4429/2025, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.06.2025

Processos nºs: 5.803/2025-09 – **TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 18.884/2025-35 – **VERRESCHI SOLUÇÕES LTDA**: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 21.376/2025-52 – **VANNUCHI ENGENHARIA LTDA**: Revogamos o despacho de 23.05.2025 para exarar o seguinte: Indeferido com base na L.C. 374/99, art. 9º, parágrafo único; 30.833/2025-63 – **VANNUCHI ENGENHARIA LTDA**: Sim, em 24 (Vinte e quatro) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.06.2025

Processos nºs: 28072/2025-16-**ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS PEREIRA DA COSTA**: Anulamos os débitos referentes a IDA 7938/2024 e autorizamos a reinscrição das parcelas 01,06,10,11 e 12 do AR nº 63402/2023 na dívida ativa. Indeferimos a baixa das demais parcelas uma vez que foram pagas e baixadas em outro lançamento e serem devidas; 29614/2025-22- **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**: Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2026; 29613/2025-60- **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**: Sim, na forma da lei a partir do exercício de 2026; 62632/2017-51-**R.H.P. DE OLIVEIRA-SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**: Autorizamos a baixa “ex-offício” do Cadastro Tributário a partir de 28/05/2025 e pela baixa de I.M 275.274-1 a partir de 10/06/2022; 121536/2008-43-**RAFAEL PEREIRA DE FARIA-ME**: Autorizamos a baixa “ex-offício” do Cadastro Publicidade a partir de 16/01/2025 e pela baixa de I.M 184.998-5 a partir de 17/05/2021; 96081/2016-30-**EMPÓRIO VANESSA-EIRELI**: Autorizamos a baixa “ex-offício” do Cadastro Publicidade a partir de 20/12/2022 e pela baixa de ofício da I.M 271.450-1 a partir de 26/08/2022; 25980/2025-49-**TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP-FORO DE SANTOS- 2º VARA CÍVEL**: Assunto solucionado através do Ofício nº 72/2025 Deatri/Sefin; 30264/2025-10-**1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**: Assunto solucionado através do Ofício nº 68/2025 Deatri/Sefin;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.06.2025

Processos nºs 28.324/2025-15 – **Rosana Marques Firmo**: Nada atender, pois a área foi retificada a partir de 2025, conforme dados extraídos da matrícula através do P.A. 59.021/24-19; 29.826/2025-09 – **Felício de Moraes – EPP**: Indeferido por falta de amparo legal; 31.907/2025-33 – **Super Mercado Varandas & Amorim Ltda**: Promova-se a baixa da I.M. nº 179.085-9, a partir de 31.12.2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.06.2025

Processos nºs: 41.925/2020-37 – **Speed Funilaria, Pintura e Mecânica Eireli**: Retificamos o despacho de 31.03.2025, para exarar o seguinte: “Autorizamos a baixa “ex-offício” e o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 31.08.2021”; 34.668/2024-10 – **Pedro Santos da Paixão Ltda**: Acrescentamos ao despacho de 21.05.2025 o seguinte: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 317.392-1 a partir de 04.09.2024; 31.880/2025-89 – **M&K Eventos e Produções Ltda**: Indeferimos, tendo em vista o pedido é intempestivo.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 254603/2025-42 - Wallace Vinicius de Moura Ferreira CPF sob o n.º 257.126.768-00, Gran Bazar Junino- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 256831/2025-48. CENTRAL FILTROS BR LTDA. 04.782.300/0001-20, IM nº 146.337-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 256678/2025-12. CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA. 46.169.744/0001-35, IM nº 031.876-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 256490/2025-29. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 256485/2025-99. NEW PORT LOGISTICA LTDA. 53.275.071/0001-63, IM nº 314.921-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 255458/2025-81. CONTROL QUALITY INSPECOES,ANALISES E SERVICOS LTDA. 11.786.350/0002-22, IM nº 251.849-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 255407/2025-40. CONTROL QUALITY INSPECOES,ANALISES E SERVICOS LTDA. 11.786.350/0002-22, IM nº 251.849-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 255355/2025-48. THAFNES DELGADO FRANCISCO AMADO GONZALEZ 40905035828. 30.277.832/0001-10, IM nº 279.298-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 253750/2025-31. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 253106/2025-72. ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP. 09.109.958/0001-90, IM nº 179.528-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 252358/2025-20. ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP. 09.109.958/0001-90, IM nº 179.528-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 256580/2025-10 (809.772) - SILVIA MARIA PURCHIO - Indeferido, visto que contribuinte também abriu processo 32748/2025-67 para o mesmo assunto.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

217208/2023-17 - CBDAILY WELLNESS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

Alvará de Licença ou Alterações

258183/2025-09 - KAMILA MALYNOWSKYJ FARIAS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

258150/2025-41 - JESSICA PROENCA PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

258125/2025-02 - IGOR S. L. FRANCESCHINI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

258116/2025-11 - EDCARLOS DE SOUZA PIRES - PLACAS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

258107/2025-12 - 08.277.201 KARINA NONATO FERNANDES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/06/2025.

258097/2025-61 - MARIPE STORE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

258094/2025-72 - EGM - MEDICINA VETERINARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

257859/2025-01 - MPX SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

257853/2025-16 - ANTONIO CARLOS SANCHES GIGLIO 65799771834 - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

257836/2025-05 - WELITON DE SOUZA LIMA PSICOLOGO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/06/2025.

257781/2025-15 - HBF CIRURGIA PLASTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/06/2025.

257699/2025-28 - SANDRA MARA OLIVEIRA KARP - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Em 11/06/2025.

257669/2025-67 - 60.940.841 GUILHERME DOS SANTOS REIS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 13/06/2025.

257274/2025-19 - CELOTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/06/2025.

257252/2025-86 - NUTRIPEK CONSULTORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/06/2025.

255880/2025-18 - INSPIRA MUDANCA PARTICIPACOES S/A - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 12/06/2025.

255479/2025-51 - D. P. N. DE BRITO - COMERCIO DE CALCADOS - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 11/06/2025.

254348/2025-47 - IZO SILVIO STROH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Indeferido, requerente não exerce a atividade no local. Em 12/06/205.

249200/2025-27 - NEW FONES COMERCIAL LTDA - Indeferido, local permanece fechado. Em 12/06/2025.

248313/2025-88 - CAPRO CENTRO AUTOMOTIVO PRONTO PARA RODAR LTDA - Indeferido, local fechado. Em 11/06/2025.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 000.521/2021-38 - FGV ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para FGV ODONTOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº40.101.300/0001-81, para exercer atividade CNAE 86.30-5-04 - Atividade odontológica; CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Situado na Rua Euclides da Cunha, 42. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 002.151/2024-34 - CILIANA FERNANDES MELRO - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para CILIANA FERNANDES MELRO, inscrito no CNPJ sob nº39.287.350/0001-16, para exercer atividades CNAE 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 2267. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, CET, Obras e Semam; P.A. 011.655/2025-90 - GLAMOUR PINK LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade, tipo jurídico, razão social e quadro societário para GLAMOUR PINK LTDA, inscrito no CNPJ nº10.364.403/0001-73, com inclusão de atividade CNAE 5211702 - Guarda-móveis. Mantendo de-

mais atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Euclides da Cunha, 195. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S.001/2016; P.A. 071.714/2022-72 - PB BRASIL COMERCIAL LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para PB BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº66.030.966/0001-80, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 1336 - SALA 1. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S.001/2016; P.A.068.764/2024-34 - OPCA COOP ENERGIA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para OPCA COOP ENERGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº58.106.466/0001-56, para exercer atividades CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; CNAE 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Rua Amador Bueno, 29 A - SALA 6. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 016.931/2025-42 - COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIARIAS DO NOVO LITORAL DE SAO PAULO - DEFERIDO pedido de alvará de licença para COMPANHIA DE CONCESSOES RODOVIARIAS DO NOVO LITORAL DE SAO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº55.198.181/0001-02, para exercer atividades CNAE 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

Situado na Rua Barão de Paranapiacaba, 233 - SALA 2001 2002 2003 2004 ANDAR DUPLEX. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 008.176/2025-69 - MARITIME WORLD LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para MARITIME WORLD LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.015.905/0001-59, para exercer atividades CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo; CNAE 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário; CNAE 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; CNAE 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Rua Alexandre Herculano, 197 - CONJ 1806, 1807, 1808, 1809. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, CET e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 012.357/2025-17 - STRADA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para STRADA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº59.412.795/0001-98, para exercer atividades CNAE 90.01-9-02 - Produção musical; CNAE 73.19-0-03 - Marketing direto; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 90.01-9-01 - Produção teatral; CNAE 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; CNAE 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; CNAE 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas. Situado na Avenida Senador Feijó, 686 - CONJ. 901. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório ad-

ministrativo para fins de licenciamento; P.A. 015.575/2025-02 - ART HOT TRANSFER DISTRIBUIDORA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para ART HOT TRANSFER DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº00.657.321/0001-63, para exercer atividades CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; CNAE 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; CNAE 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente. Situado na Avenida Presidente Wilson, 26 - LOJA 37. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Se-mam e O.S. 001/2016; P.A. 064.058/2024-78 - ELOHIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para ELOHIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.691.291/0001-29, para exercer atividades CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Situado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 51. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 025.174/2025-80 - JOSELITO RICARDO DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para JOSELITO RICARDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº440.526.427-91, para exercer atividade CBO 768320 - Sapateiro (calçados sob medida). Situado na Rua Alexandre Martins, 229 BAIXOS (espaço garagem). De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 038.962/2024-19 - FP -CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividade para FP - CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº52.623.838/0001-35, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 -

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 754/6 - ANDAR 5SLS 509/510/511/518. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 005.964/2023-78 - INSTITUTO PARDUCCI LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades e razão social para INSTITUTO PARDUCCI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº44.664.073/0001-53, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. Situado na Rua Euclides da Cunha, 11 - SALA 314. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 005.412/2022-61 - AH 3 EDUCACIONAL SAO PAULO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para AH 3 EDUCACIONAL SAO PAULO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº44.857.145/0001-89, para exercer atividades CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; CNAE 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 688 - CONJ. 93. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 030.659/2024-87 - GUILHERME CARNEIRO FREIRE BITTENCOURT PORTO - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local, alteração de atividade e razão social para 23.730.158 GUILHERME CARNEIRO FREIRE BITTENCOURT PORTO, inscrito no CNPJ sob nº23.730.158/0001-12, para exercer atividade CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. Situado na Rua Galeão Carvalhal, 41 - APT. 121. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial e CET, como ponto de referência; P.A. 011.634/2025-10 - ANTONIO TEIXEIRA HIGINO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular e mudança de endereço que requer ANTONIO TEIXEIRA HIGINO, CPF nº729.541.248-49 e domiciliado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº13 - AP. 111 BL. D, para exercer atividade CBO 78231502 - Motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 046.861/2017-38 - MODAL CONTAINERS - COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, AVS vencido; P.A. 033.367/2024-88 - ZANCHI PUPO EDUCACIONAL LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização Empresarial, requerente encerrou atividades; P.A.

065.406/2024-98 - GABRIEL MARTINS LIMA - INDEFERIDO conforme fiscalização Empresarial, não atendeu intimação nº184.971-B para regularização cadastral com apresentação de documentação constatando atividades efetivamente exercidas no local; P.A. 014.645/2025-42 - GEWISON NASCIMENTO RIBEIRO - INDEFERIDO conforme fiscalização Empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 050.356/2024-16 - ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DO BRASIL - INDEFERIDO conforme fiscalização Empresarial, não atendeu intimação nº180.427-B quanto a regularização cadastral de atividades não licenciadas para o local; P.A. 008.895/2025-25 - INTENSIVECARE - ASSISTENCIA EM SAUDE - LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Empresarial, não foi possível constatar atividades no local em vistorias; P.A. 058.331/2024-71 - BJ DESIGNER LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Empresarial, atividades de confecção e fabricação não encontram amparo na L.C. 1187/2022 no formato declarado pelo requerente; P.A. 045.162/2022-19 - JOSE AROUDO LEITE MOURA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não apresentou licença de operação ambiental; P.A. 055.923/2022-41 - N R P LIMA SERRALHERIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não apresentou licença de operação (LO); P.A. 043.957/2024-28 - ANA PAULA PEREIRA CASADO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização ambiental, não atendeu auto de vistoria nº2104 para apresentar certificado de limpeza de caixa de gordura, cadastro como grande gerador comercial e comprovante de destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis; P.A. 029.046/2024-61 - CANTINHO DO CAJU LANCHES E PETISCOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade, com ART/RRT; P.A. 015.598/2023-38 - R.T.T. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não consta avaliação e conclusão quanto às condições de acessibilidade do imóvel no laudo apresentado, bem como AVCB/CLCB atualizado.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº008/2025

Referente a publicação de 11/06/2025, às fls. nº 21, sobre o P.A. 042.379/2021-13 - VALTEMIR SILVA ARAUJO:

Onde se lê: "P.A. VALTEMIR SILVA ARAUJO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não

atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade do imóvel, ambos com ART/RRT.”

Leia-se: “P.A. 042.379/2021-13 - VALTEMIR SILVA ARAUJO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade do imóvel, ambos com ART/RRT.”

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
03/06/25	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	86.251,65
03/06/25	ANP - ROYALTIES DA ANP	3.581,19
10/06/25	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.564.088,12
10/06/25	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	91,93
10/06/25	ISS – STN CONVENIO	17.444,66
10/06/25	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	8.879.644,08

Santos, 13 de JUNHO de 2025.

JOSÉ CARLOS GOMES
DIRETOR DO DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 258411/2025-23 - P.D. nº 811627 - FERNANDO DO ESPIRITO SANTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/06/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255319/2025-84 - P.D. nº 808525 - ANDREA REGINA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/06/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243057/2025-32 - P.D. nº 796183 - MARISA MENDES DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo n.º 256984/2025-59 (Processo Digital 810.178): Autorizo o afastamento da servidora Viviane Scalia Veloso Pereira, registro nº 26.441-6, no período de 15 a 21 de junho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4623/1984.

Processo n.º 256955/2025-51 (Processo Digital 810.148): Autorizo o afastamento da servidora Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, registro nº 32.534-0, no período de 15 a 21 de junho, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4623/1984.

Processo digital nr.: 249613/2025-57 - ANDRESSA INABA DE MAGALHAES - INDEFERIDO face a manifestação da SEMAM.

Processo n.º 241936/2025-01 (PD 795.055) - Autorizo o afastamento do servidor MURILO PENTEADO DEL GRANDE, de 29/05/2025 à 29/05/2025, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Processo n.º 309949/2025-69 (PD 742.035) - Autorizo o afastamento da servidora SANDRA VIVIANE FARIA VAZ, de 26/06/2025 a 11/08/2025, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Benefício Horário Estudante

Processo nº 221969/2025-07 - P.D. nº 775.366 - THAINA DO NASCIMENTO RIBEIRO RODRIGUES - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP II/CCP, por falta de amparo legal.

Processo nº 217617/2025-58 - P.D. nº 770.896 - INES RODRIGUES ANDRADE - DEFERIDO, nos ter-

mos do artigo 127 da Lei nº 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 257367/2025-06 - VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 257118/2025-01 - VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 257367/2025-06 (#810.561).

Processo nº 247128/2025-21 - VERONICA OLIVEIRA CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 257955/2025-96 - VICTOR NAGIB MOREIRA - Revogo o despacho publicado em 30/05/2025 através do Processo nº 242406/2025-44 (#795531), em face da solicitação do requerente.

Processo nº 248716/2025-54 - VIVIANE ONJI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 244127/2025-51 - ROSANA MORALES FONSECA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243443/2025-14 - SONIA MARIA DA SILVA CORREIA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 255051/2025-53 - P.D. nº 808252 - ANDRE VINICIUS OLIVEIRA DE GODOI - revogo o despacho publicado em 10/06/2025, devido ao afastamento por licença médica ter sido concedido presencialmente.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2025

Processos nºs: **14883/2025-21** - ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES; **032121/2024-52** - LUIZ FARIA STAVIK; **035902/2024-81** - LUMA GUEDES NUNES; **028416/2025-23** - MARCOS SANTOS DE ALMEIDA; **028879/2025-21** - JOSE ORLANDO DIAS DA SILVA; **030191/2025-48** - JAIME RODRIGUES DE ABREU FARIA; **030549/2025-60** - CELSO GOMES PIPA RO-

DRIGUES; **028491/2025-49** – JACINTO DE SOUZA; **024641/2025-18** – FERNANDA MARTINS DE CARVALHO MONNERAT; **027797/2025-23** – CLAUDIA ALICE DE VIEIRA CARDOSO; **020894/2025-21** – CASA BRANCA EDUCAÇÃO LTDA; **027746/2025-92** – ELICIENE DOS SANTOS REIS; **028347/2025-11** – CAROLINA FRANÇA CONCEIÇÃO; **023863/2025-12** – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO; **026187/2025-67** – EDÍFICIO RESIDENCIAL PONTAL DAS GAIVOTAS; **023886/2025-18** – DENISE ALESSANDRA BORDINHON MAYEDA; **026136/2025-26** – ROSEMARY SANTOS DE ALBUQUERQUE; **025387/2025-11** – TRANSPARENCY LOGISTICA E TRANSPORTES; **020466/2025-16** – RONALDO COSME GUERREIRO; **018338/2025-95**, **018332/2025-17** – JOSE MIGUEL CHEIDA NETTO; **023587/2025-39**, **023584/2025-41** – EDUARDO MENDEZ FREIRE DOS SANTOS; **019993/2025-14** – EDUARDO DE PADUA BARBOSA FILHO; **020110/2025-10** – LUCAS PAULO FERNANDES; **010214/2025-99** – REINALDO ALVARES GUERREIRO; **019420/2025-18** – RAUL CELESTINO DE TOLEDO SOARES JUNIOR; **007578/2024-56** – CARLOS ALBERTO MANO PRIETO; **007392/2025-79** – MARIA DA GLORIA DINIZ BRANCO; **009887/2025-32** – CARLOS AUGUSTO MONTEVERDE DE ARAUJO; **010242/2025-24** – FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA; **071135/2021-94** – ALESSANDRA GARCIA NABUOSUKE; **061644/2024-24** – HELEN GIGLIO MELO; **056920/2024-51** – ELYR MELLO XAVIER JUNIOR; **065636/2024-48** – MARCELO COSITORTO PEREIRA DE OLIVEIRA; **058696/2024-50** – COLIGAÇÃO “SANTOS SEMPRE EM FRENTE”; **013679/2025-29** – HENRIQUE BIANCARDI ALVES; **012864/2025-13** – GABRIELLA DOS SANTOS AZEVEDO GOMES; **055996/2023-04** – JOSÉ LUIZ FRANÇA DE MESQUITA; **055187/2022-68** – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IDA; **061466/2024-78** – NIVALDO DIAS; **058695/2024-97** – COLIGAÇÃO “SANTOS SEMPRE EM FRENTE”; **020113/2025-16** – LUCAS PAULO FERNANDES; **022309/2024-10** – GILDO ANDRADE. **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.025/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.025/2025**,

Processo n.º 21302/2025-16, que tem como objeto aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas a serem utilizadas pelos servidores da Ouvidoria e Controle – OC, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **01/07/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **16/06/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.025/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de junho de 2025.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 18.025/2025, Processo nº 3038/2025-48**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de serralheria, (disco de corte, flap disc, eletrodo, tubo de aço, barra tubo galvanizado, chapa galvanizada e rolo de tela de arame galvanizado), a serem utilizados em serviços de manutenção, conservação e reforma, nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, do Município de Santos, a data da sessão pública encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 13 de junho de 2025.

TÁSSIA QUEIROZ PRADO
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, através do **Processo Administrativo nº 31.915/2025-61**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.021/2025**.

Santos, 13 de junho de 2025

MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PREGOEIRO - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 071/2025, Processo n. 16164/2025-35**, cujo objeto é a aquisição de tendas, mesas e cadeiras, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, à empresa **MARCIO DEMONTE, lote 1, no valor de R\$ 13.988,00 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

Santos, 13 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 083/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 083/2025**, Processo n.º **028098/2025-18**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de "Brunch", para o Evento Conferência Municipal de Assistência Social, neste município, a ser realizada no período de 04 à 05 de julho de 2025, da SEDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **24/06/2025, às 11:00horas**.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á mediante prévio agendamento com a SEATAC através do telefone (13)3261-5508 com a Sra. Adelma e Tainara.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/06/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 13 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 084/2025**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Fi-

nanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 084/2025**, Processo n.º **025905/2025-23**, que tem como objeto a Aquisição de bombas submersas, para Aquarismo, para utilização nos tanques do Aquário Municipal de Santos, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **24/06/2025, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/06/2025, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 13 de Junho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA – SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP

Santos, 13 de junho de 2025.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **25/04 e 16/05/2025**, para os cargos de Fisioterapeuta, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II (Libras e Língua Portuguesa), Advogado, Psicólogo (Neuropsicologia), Operador Radiofônico e Operador Social, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

FISIOTERAPEUTA – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

PROFESSOR ADJUNTO I – Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

PROFESSOR ADJUNTO II – Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

ADVOGADO – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Direito e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

PSICÓLOGO – NEUROPSICOLOGIA – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia, Certificado de Especialização em Neuropsicologia Registrado no Órgão de Classe e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

OPERADOR RADIOFÔNICO – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

OPERADOR SOCIAL – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 17/06/2025

Horário: 09:30H

NOME
ANA CLAUDIA FERNANDES DE ARAUJO

Horário: 10:00H

NOME
MARILEIDE RAMOS DA SILVA

Horário: 10:30H

NOME
THAIS BRAGA CARVALHO

Horário: 11:00H

NOME
VITORIA D ANGELO ARAUJO

Horário: 14:30H

NOME
ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO HERNANDEZ

Horário: 15:00H

NOME
LUISA FORTES GOUVEA

Horário: 15:30H

NOME
APARECIDA GOMES GUEDES

Horário: 16:00H

NOME
BRUNA MACIEL DA SILVA SANTOS

Dia: 18/06/2025

Horário: 09:00H

NOME
BEATRIZ DA SILVA COELHO DE LIMA

Horário: 09:30H

NOME
MARCELO ASSE DOS SANTOS

Horário: 10:30H

NOME
RAQUEL SILVA CARVALHO

Horário: 11:00H

NOME
EDNA SOUZA LACERDA

Horário: 14:30H

NOME
KARISMA CASAGRANDE CONCEIÇÃO ANDRADE PINTO

Horário: 15:00H

NOME
ATANI DE SOUZA MONTE OLIVEIRA

Horário: 15:30H

NOME
RODRIGO MENEZES MENDONÇA

Horário: 15:45H

NOME
ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Horário: 16:00H

NOME
MAURICIO DOS SANTOS SILVA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor Paulo Fortunato Inacio, Registro 25.015-9, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 16/06/2025 às 09:00h, para tratar de assunto referente à sua readaptação profissional.

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS “NOVO RUMO” - MONITORIA JOVEM**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
LANA KIMBERLYN LIMA DOS SANTOS	Nº 016011/2024-43	22/06/2025

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADESÃO, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Santos, 12 de Junho de 2025

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2025

Processo nº 21896/2025-92 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, " f ", da Lei Federal nº 14.133/2021.



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO
URBANO E
SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.679757, N R P Lima Serralheria Ltda, que deverá atender solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.789537, AVARON INFORGRAF LTDA, que deverá atender ao solicitado via link encaminhado para o e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que,em relação a solicitação nº 660093, cujo(a) interessado(a) é HOLY GROUP LTDA, foi expedida a Manifestação Técnica Ambiental nº ET800007/2025-00 e deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.450647, T P da Silva Leite - EPP, que foi expedida a Licença Ambiental Prévia (LP) nº. LP800010/2025-01 através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.783872, PRIME MÁRMORES E GRANITOS, ser necessário atendimento ao solicitado, via

link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.450826, TERMINAL PORTUARIO BRITES LTDA. que deve ser informada a estimativa de movimentação de solo (metros cúbicos), assim como também da supressão de vegetação (hectares) e apresentar o estudo ambiental solicitado em reunião ocorrida na SELAM.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 005/2025-SEMULHER DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeados para compor a Comissão de Avaliação, destinada a monitorar e avaliar os Projetos da Carta Convite 01/2025-SEMULHER/FMI, os seguintes membros:

I. Rubens Petrônio Rolla Filho

CPF 596.446.647-87

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

II. Wilson Carlos Bregochi Júnior

RG: 28.534.200

Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos – SEMULHER

III. Hidely do Nascimento

RG: 6059355-6

Representante da população idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CM-DPI

IV. Renato Aparecido Dutra Matos

RG: 17.468.884-2

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

V. Lucimar Silva de França Mizerevicius

RG: 10.415.600-4

Representante da população idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CM-DPI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**

CARTA-CONVITE Nº 01/2025-SEMULHER/FMI

A SECRETARIA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e considerando a Lei Municipal nº 2.498, de 3 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, Resolução Normativa-CMI nº 63/2023, torna público a presente CARTA-CONVITE nº 01/2024, visando à seleção de projeto ou ações encaminhados pelas unidades da Administração Pública Municipal Direta e Administração Pública Municipal Indireta, constituída por autarquias e fundações, todas de Santos, a serem financiados com recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, e nos termos e condições estabelecidas nesta Carta-Convite.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Carta-Convite, a seleção de propostas, de caráter analítico e não competitivo, das unidades da Administração Pública Municipal Direta e Administração Pública Municipal Indireta, constituída por autarquias e fundações, todas de Santos, execução de projeto ou ações que tenham por objeto a realização de matéria dos eixos indicados pelo item 1.2 desta Carta-Convite, destinados à Pessoa Idosa, mediante de pedidos de utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso– FMI.

1.2. Os projeto ou ações deverão atender os seguintes eixos:

Eixo 1 - Direitos fundamentais na construção e efetivação das Políticas Públicas (Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura; Esporte; Lazer e Inclusão Produtiva).

Eixo 2 - Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

Eixo 3 - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa.

2. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

2.1. As unidades da Administração Pública Municipal Direta e Administração Pública Municipal Indireta, constituída por autarquias e fundações, interessadas deverão se inscrever somente via online através do envio dos documentos elencados no item 3 desta Carta-Convite e a proposta de projeto ou ação, na plataforma do Google Forms de acordo com o link <https://forms.gle/pHLKjr2cnYKMcWpy7>, seguindo o cronograma:

CRONOGRAMA	
Ações	Datas
Publicação da Carta-Convite no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santos https://diariooficial.santos.sp.gov.br/	16 de junho de 2025
Envio de documentação da apresentação de proposta	16 de junho de 2025 a 15 de agosto de 2025
Divulgação das propostas selecionadas pela Comissão de Seleção	01 de setembro de 2025
Período Recursal	01 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025
Publicação da Resolução do Conselho Municipal do Idoso para apresentação das propostas vencedoras ao titular da Pasta da SEMULHER.	15 de setembro de 2025

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com esse Edital.

2.3. O Plano de Trabalho deverá indicar o Eixo proposto para utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idosos, a ser enviado a Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos – Departamento de Articulação e ainda as seguintes informações:

- descrição da realidade social e o nexo com a atividade e o projeto ou ação proposto;
- as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- prazos para execução do projeto ou ação;
- valor global para execução do projeto ou ação.

2.4. Cada unidade administrativa poderá apresentar mais de um projeto ou ação.

2.5. Os projeto ou ações deverão contemplar um dos eixos a seguir bem como a meta geral correlata e, ao menos, uma das metas específicas, conforme indicação abaixo:

2.5.1. Eixo 1 – Direitos fundamentais na construção e efetivação das Políticas Públicas (Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura; Esporte; Lazer e Inclusão Produtiva);

2.5.1.1. Meta Geral: Assegurar a 70% das pessoas idosas atendidas pelo projeto ou ação o amplo acesso aos Serviços de atenção, atendimento e de proteção, e que o público alvo esteja ativamente referenciado na rede de atendimento e convivência, considerando os serviços prestados pelo Poder Executivo, Terceiro Setor e de sua Comunidade;

2.5.1.2. Metas Específicas:

2.5.1.2.1. Implantação de uma metodologia inovadora para prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde da pessoa idosa;

2.5.1.2.2. Desenvolver ações de proteção a pessoa idosa em seus lares para, ao menos, 40% do público-alvo do projeto ou ação;

2.5.1.2.3. Formação de um grupo de promoção e prevenção, escuta e socialização em integração com a área da saúde e assistência social;

2.5.1.2.4. Realização de, pelo menos, duas Ações de lazer, esporte e atividades físicas que priorizem a pessoa idosa em situação de risco pessoal e social e proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade;

2.5.1.2.5. Investimento no fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares de pessoas idosas de, ao menos 70% do público alvo do projeto ou ação;

2.5.1.2.6. Realização de, ao menos, 2 Ações de Apoio a inclusão produtiva, economia criativa e educação financeira;

2.5.2. Eixo 2 – Educação: assegurando direitos e emancipação humana:

2.5.2.1. Meta Geral: Promover ações que garantam 100% da inclusão da pessoa idosa, atendida pelo

projeto ou ação, em espaços de construção, socialização e reflexão sobre saberes diversos;

2.5.2.2. Metas Específicas:

2.5.2.2.1. 70% das ações educativas do projeto ou ação sendo desenvolvidas de forma intergeracional;

2.5.2.2.2. 100% das ações desenvolvidas pelo projeto ou ação abordando ao menos um saber que ainda não foi acessado pela população idosa atendida;

2.5.3. Eixo 3 – Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa;

2.5.3.1. Meta Geral: Elaborar e Aplicar estratégias e metodologias de enfrentamento e rompimento dos ciclos de violação de direitos contra a pessoa idosa;

2.5.3.2. Meta Específica: Referenciar 100% das pessoas idosas, atendidas pelo projeto ou ação, em serviços de proteção a vítimas de violências e fortalecimento de vínculos comunitários.

2.6. Conforme o Eixo escolhido, a meta geral e as metas específicas, indicadas neste item “2.5.” deverão constar do Plano de Trabalho.

2.7. Cada projeto ou ação, independentemente do Eixo escolhido, deverá conter, no mínimo, as seguintes ações:

2.7.1. estratégias de articulação intersetorial, no intuito de consolidar a proposta como uma política pública;

2.7.2. estratégias de atenção e acessibilidade para a pessoa idosa com deficiências;

2.7.3. metodologia inovadora e consistente, em consonância com os anseios de enfrentamento a questão social discutidas no CMI.

2.8. O projeto ou ação não poderá contemplar:

2.8.1. Aplicação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso que conste nas vedações do 4º da Resolução Normativa nº 63/2023 – CMI (ANEXO I);

2.8.2 Tempo de execução superior ao previsto nesta Carta-Convite;

2.8.3. Despesas com contratação de serviços de recursos humanos;

2.8.4. Gratificação e despesas com segurança patrimonial;

2.8.5. Aditamento com alteração do objeto;

2.8.6. Utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso em finalidades diversas das estabelecidas no projeto ou ação;

2.8.7. projeto ou ações já ofertados pelo Poder Executivo, se não justificada a demanda;

2.8.8. despesas com IPVA e seguro do automóvel;

2.8.9. despesas em data anterior e posterior à vigência do financiamento.

2.9. O Projeto ou ação poderá incluir o pagamento de custos indiretos (atividades-meio) necessários à execução do objeto em até 15% (quinze por cento) do valor a ser financiado:

2.9.1. Considera-se atividade-meio aquela que não é inerente ao objetivo principal, trata-se de um serviço necessário, mas que não tem relação direta com a atividade principal;

2.9.2. Considera-se atividade-fim, aquela que caracteriza o objetivo principal à sua destinação, que levará a conclusão do objeto do projeto ou ação;

2.10. O projeto ou ação deverá incluir nos protocolos de divulgação, nas ações e bens adquiridos pelo projeto ou ação, a menção da utilização de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso.

2.11. Na apresentação do Plano de Trabalho, deverá ser adotada a sequência de tópicos, conforme abaixo:

2.11.1. Indicação do Eixo Relacionado ao Plano de Trabalho;

2.12.2. Caracterização do Projeto ou ação;

2.12.2.1. Título do Projeto ou ação;

2.12.2.2. Situação do Projeto ou ação;

2.12.2.3. Resumo do Projeto ou ação;

2.12.2.4. Duração do Projeto ou ação;

2.12.3. Unidade Proponente;

2.12.4. Contexto do Projeto ou ação:

2.12.4.1. Descrição da realidade que será objeto do projeto ou ação ou ação, devendo ser demonstrado o nexo entre a realidade, as atividades e as metas a serem atingidas;

2.12.4.2. Características dos beneficiários do projeto ou ação;

2.12.4.3. Quantidade de beneficiários diretos do projeto ou ação, por faixa etária;

2.12.4.4. Quantidade de beneficiários indiretos do projeto ou ação;

2.12.4.5. Processo de seleção dos beneficiários diretos do projeto ou ação;

2.12.5. Organização do Projeto ou ação:

2.12.5.1. Meta Geral;

2.12.5.2. Metas específicas;

2.12.5.3. Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;

2.12.6. Representação do projeto ou ação – (Nome e função):

2.12.6.1. Histórico da unidade;

2.12.6.2. Composição de profissionais da equipe do projeto ou ação (Cargo, Atribuições, Carga Horária Semanal e Forma de Contratação);

2.12.6.3. Metodologia.

2.12.7. Articulação e divulgação:

2.12.7.1. Descrição dos parceiros (nome e contribuição);

2.12.7.2. Divulgação do projeto ou ação;

2.12.8. Sustentabilidade;

2.12.9. Monitoramento e Avaliação:

2.12.9.1. Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas gerais e específicas ao longo da duração do projeto ou ação ou ação (Monitoramento);

2.12.9.2. Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas gerais e espe-

cíficas ao final da duração do projeto ou ação ou ação (avaliação);

2.12.10. Aplicação dos recursos financeiros;

2.12.10.1. Cronograma dos recursos financeiros;

2.12.10.2. Orçamento com previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades;

2.12.10.3. Demonstrativo físico-financeiro para material permanente;

2.12.10.4. Demonstrativo físico-financeiro para material de consumo;

2.12.11. Indicação expressa da apresentação do quadro analítico do subitem “2.3.1.1.” desta Carta-Convite.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA E A PROPOSTA:

3.1 A documentação deverá ser encaminhada por meio eletrônico, conforme previsto nesta Carta-Convite.

3.2 A documentação deverá conter ofício assinado pelo Secretário Municipal ou equivalente, conforme modelo que constitui o ANEXO II desta Carta Convite, contendo a solicitação de utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso.

3.3. A documentação encaminhada também deverá conter:

3.3.1. A proposta de projeto ou ação da unidade interessada;

3.3.2. Plano de Trabalho proposto, com indicação do Eixo e dos respectivos elementos dispostos no item “2” desta carta convite;

3.3.3. um quadro analítico, onde expresse a correspondência no Plano de Trabalho com os seguintes elementos:

3.3.4. instrumento de garantia do padrão isonômico de atendimento para todas as pessoas idosas, especialmente para os com deficiência dentro das normas de inclusão e acessibilidade;

3.3.5. conexão entre objetivos, atividades, resultados esperados e processo de monitoramento e avaliação;

3.3.6. ações que incentivem o fortalecimento de vínculos da família e da comunidade, com o poder público, especialmente incentivando a participação social da Pessoa Idosa;

4. DO CRITÉRIO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CUSTEIO:

4.1. A avaliação será individualizada quanto ao seu conteúdo e contextualizada quanto as necessidades da Política de Direitos para a Pessoa Idosa.

4.2. Os projeto ou ações poderão ser aprovados, com ou sem adaptações imprescindíveis, ou reprovados.

4.3. A análise é livre e não competitiva, mas deverá ser fundamentada para cada proposta.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA

DOCUMENTAÇÃO E DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

5.1. A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 005/2025 – SEMULHER, analisará os documentos encaminhados.

5.2.1. Os membros da Comissão de Seleção foram indicados pela Resolução nº 74, de 16, de junho de 2025, conforme do artigo 15 da Resolução Normativa nº. 063 / 2023– CMI que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Idoso de Santos/Santos, criado pela Lei Municipal Nº 2936/13, dentro das prioridades da Política Municipal da Pessoa Idosa de Santos.

5.3. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Seleção elaborará Ata circunstanciada dos trabalhos realizados e publicará portaria pela Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos a lista das propostas escolhidas, para fins de publicação no “site” oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

5.4. A comissão de seleção elaborará ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à plenária do CMI que após ratificação da análise apresentada pela comissão, encaminhará a Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos o resultado da Carta-Convite, com a lista das unidades que poderão utilizar os recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso, de acordo com o Eixo proposto, em razão dos recursos disponíveis, para fins de publicação no “site” oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

5.5. A comissão de seleção deverá dar como prejudicada de declaração de seleção, caso nenhuma das propostas apresentadas venham a atender manifestamente os direitos da Pessoa Idosa ou fins do Fundo Municipal do Idoso.

5.6. Caberá ao Conselho Municipal do Idoso e após análise da correção do trâmite, mediante resolução, apresentar as propostas escolhidas à Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO TRÂMITE DA CARTA-CONVITE E DA CONVOCAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

6.1. Após a divulgação do resultado dos eventuais pedidos de reconsideração interpostos, o(a) Secretário(a) Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos homologará o resultado do Chamamento Público.

6.2. As unidades administrativas com propostas aceitas serão convidadas pelo Diário Oficial do Município para assinatura do Termo de Compromisso, conforme minuta que integra a presente Carta Convite como ANEXO VI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3 A unidade administrativa que, regularmente convidada para entregar o Termo de Compromisso assinado, poderá também encaminhá-lo por mensagem eletrônica ao endereço ***casadosconselhos@santos.sp.gov.br***, no prazo estabelecido, pois, caso contrário, não poderá utilizar os recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso.

7. DOS VALORES ESTIMADOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA CUSTEIO DOS PROJETO OU AÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. O valor total de referência previsto para a implementação global dos Eixos nesta Carta Convite é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

7.1.1 Não serão aceitos projeto ou ações que excedam o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

7.1.2. Projeto ou ações com valores acima do previsto no item 9.1.1. serão desclassificados antes mesmo da análise documental.

7.3. O valor de recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2025/2026 será de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

7.4. As utilizações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas do projeto ou ação ou ação.

7.5. Todos os recursos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do Plano de Trabalho.

7.2. Os pedidos de utilização dos recursos financeiros destinados à execução dos projetos ou ações ou ações de que tratam este Edital são provenientes do orçamento do Fundo Municipal do Idoso e deverão onerar as Dotações Orçamentárias nos 01.43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.30.00 da fonte 06 ou 96; 01.43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.32.00 da fonte 06 ou 96; 01.43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.36.00 da fonte 06 ou 96; 01.43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.39.00 da fonte 06 ou 96; 01.43.12.14.243.0032.2209.3.3.90.47.00 da fonte 06 ou 96; 01.43.12.14.243.0032.2209.4.4.90.52.00 da fonte 06 ou 96 e suplementadas se necessário, durante os exercícios de 2025/2026.

7.6. O Termo de Compromisso será aceito de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

7.7. A seleção de propostas não obriga com quaisquer dos proponentes, os quais têm apenas a expectativa da utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso.

8. DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Para utilização do recurso disponível o órgão detentor do projeto deverá:

8.1.1. seguir as normas de Direito Financeiro;

8.1.2. cumprir o cronograma físico financeiro de desembolso previsto no Plano de Trabalho em consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do custeio;

8.1.3. respeitar a Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, que regulamentam o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências;

8.2. A utilização do recurso financeiros será suspenso nas hipóteses legais e regimentais e, se for possível, retornará, após a correção das impropriedades ocorridas.

8.3 Na aquisição de bens ou serviços constante no Plano de Trabalho o órgão deverá:

8.3.1 quando for o momento de indicar a dotação orçamentária, solicitará a autorização orçamentária no processo original de compra, para o Gabinete da SEMULHER, onde será confeccionado e assinar o modelo do anexo Único da OS nº XX/2023 e que será devolvido ao órgão para o prosseguimento da aquisição do bem ou serviço;

8.3.2 Para prosseguimento do pagamento do serviço ou bem, órgão deverá fazer o pedido de liquidação da despesa, onde deverá instruir o processo de acordo com os preceitos dos seguintes instrumentos: no artigo 64 da Lei Federal nº 4.320/64; Ordem de Serviço nº 002/2022-GAB-SEFIN, Ordem de Serviço Nº 009/2023 – GAB-SEFIN, Instrução Normativa RFB Nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e Anexos:

8.3.2.1 No documento Fiscal da despesa, deve conter a seguinte identificação: Município de Santos, CNPJ: 58.200.015/0001-83, Praça Visconde de Mauá s/nº, Número do Processo Administrativo ao qual se originou o empenho, número do empenho/ano, Domicílio Bancário;

8.3.2.1.2 o domicílio bancário, deve ser preferencialmente banco público, especificamente o Banco do Brasil S/A, para evitar a cobrança de tarifas bancárias;

8.3.2.1.3 a cobrança de tarifas bancárias nos pagamentos e transferências feitos para contas bancárias de outros bancos mencionado anteriormente, o valor da tarifa será retido no pagamento;

8.3.2.2 além das instruções e formalização habituais no processo, também deve ter a instrução no processo: **“Após a liquidação, o processo deve ser encaminhado ao DEARTI/SEMULHER para pagamento, pois os recursos utilizados são da Fonte 06 (Fonte Externa). Estes recursos provêm da conta vinculada ao Fundo Municipal do Idoso, agência nº 0004-3, conta corrente nº 86.571-0”;**

8.3.2.3 O pagamento das despesas pelo fornecimento do serviço ou bem e seus encargos será feito no DEARTI com os recursos do Fundo Municipal do Idoso, em até 05 dias úteis após o recebimento do processo da referida despesa.

8.3.3. Além das instruções habituais na do órgão, também ter a indicação que processo de pa-

gamento deverá ser pago pela “Fonte 06” ou “Fonte 96”, com recurso do Fundo Municipal do Idoso e, após a liquidação, ser encaminhado para o DE-ARTI/SEMULHER para pagamento.

8.4. A prestação de contas da utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso deverá:

8.4.1 obedecer ao Formulário de Acompanhamento Financeiro Mensal, conforme Portaria 03/2023-SEMULHER, publicada pela edição de 28 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município:

8.4.1.1. o órgão deverá enviar Processo com o Anexo II, devidamente preenchido juntamente com ofício, onde será tida como a prestação de contas;

8.4.1.2. a prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

8.4.2. atender as normas de Direito Financeiro e de Controle Externo (Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

8.4.3 Lei nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, que regulamentam o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências;

8.4.4. resoluções do Conselho Municipal do Idoso.

8.5. A utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso para financiamento dos projetos ou ações deverá ocorrer pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar data da assinatura do Termo de Responsabilidade, não podendo ser prorrogado.

8.5.1. O pagamento após o prazo do item retro de despesa realizada antes dele, dependerá de parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e autorização do Conselho Municipal do Idoso;

8.6. Em nenhuma hipótese o custeio do projeto ou ação, poderá superar o prazo de 36 (trinta e seis) meses;

8.7. Despesas não autorizadas no Plano de Trabalho e que seja identificado o beneficiário final serão consideradas irregulares e caracterizadas como desvio de recursos financeiros, sendo obrigatórias as restituições ao Fundo Municipal do Idoso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O monitoramento e a avaliação da execução dos projetos ou ações serão processados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme os critérios de mérito definidos pelo Conselho Municipal do Idoso de Santos.

9.2. Os bens remanescentes ao final do projeto ou ação, adquiridos com recursos do Fundo Municipal do Idoso, terão a destinação conforme previsto na resolução normativa do Conselho Municipal do Idoso.

10. DOS ANEXOS:

10.1 Anexo I – Resolução Normativa nº 63/2023-CMI;

10.2 Anexo II – Formulário para apresentação do

projeto ou ação;

10.3 Anexo III – Plano de Trabalho

10.3 Anexo IV – Formulário para o Orçamento Analítico;

10.4 Anexo V – Formulário para o Demonstrativo Físico-Financeiro;

10.5 Anexo VI – Minuta do Termo de Responsabilidade;

10.6 Anexo VII - Modelo de Ofício contendo a solicitação de firmamento de Termo de Compromisso.

Santos, 12 de junho de 2025.

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

RESOLUÇÃO NORMATIVA-CMI Nº 63/2023

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 063 / 2023– CMI
DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE
SANTOS – FMI/SANTOS, CRIADO PELA LEI MUNI-
CIPAL Nº 2936/13, DENTRO DAS PRIORIDADES
DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE
SANTOS.**

O Conselho Municipal do Idoso – CMI/Santos, criado pela Lei Municipal nº 791/91, atualmente, disciplinado pela Lei Municipal nº 2.498/07, alterada pelas Leis Municipais nº. 2.584/08 e nº 2.692/10, é órgão deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador das políticas públicas dirigidas à Pessoa Idosa no Município, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que:

a) Os princípios da descentralização e municipalização do atendimento à pessoa idosa dispostos na Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.842/94 – Política Nacional da Pessoa Idosa, regulamentada pelos Decretos Federais nº. 1.948/96 e nº 6.800/09, Lei Federal nº 10.741/03– Estatuto do Idoso, Lei Federal nº.

12.213/10 – Institui o Fundo Nacional do Idosos, Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Federal 13019/14, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), Lei Estadual nº 12.548/07- Política Estadual da Pessoa Idosa e a Lei Municipal nº 1.921/00 - Lei Orgânica do Município de Santos;

b) As propostas da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2011; Conferência Municipal Avaliativa dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2013; IX Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2015; X Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santos, realizada em 2019;

c) O Conselho Municipal do Idoso, na qualidade

de conselho de política pública, criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas (art. 2º, inciso IX da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA DISPOSIÇÃO INICIAL E GERAL

Art. 1º Esta Resolução disciplina a destinação; os agentes de promotores de direitos; a seleção de propostas de execução de ações e projetos; instrumentos e execução de ajuste com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal do Idoso.

CAPÍTULO II

DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

SEÇÃO I

DA DESTINAÇÃO

Art. 2º Os recursos do Fundo Municipal do Idoso serão aplicados em ações, projetos ou serviços de organizações governamentais e não governamentais, desde que atendam os preceitos do Estatuto da Pessoa Idosa, e estejam em conformidade com as leis, decretos e resoluções normativas que regem a política para a pessoa idosa.

SEÇÃO II

DOS CONTEÚDOS PRIORITÁRIOS DOS EIXOS DE DESTINAÇÃO

Art. 3º Definem-se como prioridades para destinação de recursos financeiros os eixos abaixo descritos, de forma a atender as principais necessidades observadas no processo de consolidação dos direitos da pessoa idosa no município de Santos:

I - Direitos fundamentais na construção e efetivação das Políticas Públicas (Saúde; Assistência Social; Previdência; Moradia; Transporte; Cultura; Esporte; Lazer e Inclusão Produtiva):

a) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde da pessoa idosa;

b) Formação dos profissionais do município ligados aos serviços de cuidados e proteção;

c) Ações de proteção à pessoa idosa que deverão ser atendidos preferencialmente em seus lares;

d) Formação de grupos de promoção e prevenção, escuta e socialização em integração com a área da saúde e assistência social;

e) Ações de lazer, esporte e atividades físicas que priorizem a pessoa idosa em situação de risco pessoal e social e proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade;

f) Campanhas informativas sobre direitos e serviços prestados no município;

g) Incentivo a participação da pessoa idosa em movimentos culturais, esportivos e de lazer que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na sociedade;

h) Fortalecer os vínculos comunitários e familiares de pessoas idosas;

i) Ações de apoio a inclusão produtiva, economia criativa e educação financeira.

II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana:

a) Ações educativas intergeracionais;

b) Acesso da pessoa idosa às diferentes formas de saber;

III - Enfrentamento da violação dos Direitos da Pessoa Idosa:

a) Campanhas de prevenção e incentivo a denúncia de violência contra a pessoa idosa;

b) Atendimento a pessoas idosas vítimas de violências;

c) Construir respostas intersetoriais que proponham soluções interdisciplinares ao enfrentamento das violências contra a pessoa idosa e implantação do

Programa Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa;

d) Investimento em pesquisas e diagnóstico da situação da pessoa idosa;

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas:

a) Capacitação permanente dos Conselheiros de Direitos da Pessoa Idosa e da equipe técnica e administrativa do Conselho Municipal do Idoso de Santos;

b) Campanhas informativas sobre o papel do Conselho Municipal do Idoso, incentivo a participação popular nos espaços deliberativos de políticas públicas e leis, bem como para divulgação do Fundo Municipal do Idoso;

c) Efetivar a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa como instrumento normativo de direitos.

SEÇÃO III

DAS VEDAÇÕES À DESTINAÇÃO

Art. 4º São vedadas as seguintes destinações aos recursos do Fundo Municipal do Idoso:

I - pessoal permanente da entidade parceira;

II - investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção ou aluguel de imóveis públicos ou privados;

III - pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

IV - festividades, comemorações, lanches e coquetéis;

V - gastos exclusivamente de responsabilidade

da parceira;

VI – alimentação;

VII - transferências de recursos para clubes de servir, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;

VIII - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de termos, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ressalvadas as situações autorizadas por legislação específica;

IX - pagamento de diárias e passagens a servidores públicos da ativa por intermédio de termos, acordos, ajustes ou outros instrumentos firmados com entidade de direito privado com órgãos ou entidades de direito público, exceto em eventos de interesse do Conselho Municipal do Idoso e previamente aprovado em Assembleia;

X - remuneração, por serviços prestados, aos dirigentes ou servidores/empregados da Entidade Parceira;

XI - estagiários, se constatada a contratação como mão-de-obra indireta que não guarde estrita vinculação com o projeto;

XII - bolsas de qualquer natureza visando o custeio de mestrado, doutorado ou equivalentes;

XIII - obrigações trabalhistas e previdenciárias de responsabilidade de contratantes de serviços de terceiros;

XIV - capacitação dos empregados/servidores da própria Organização Parceira, salvo aquela diretamente ligada a execução do objeto da parceria.

XV – bens ou serviços que sejam ofertados, direta ou indiretamente, pela administração pública; já custeado, ordinariamente, pelo Orçamento ou sejam de sua responsabilidade legal institucional;

XVI - outras despesas não autorizadas por legislação vigentes.

§ 1º A vedação do inciso VI não se aplica quando se tratar de evento específico de qualquer natureza com as pessoas idosas.

§ 2º No caso de atendimento direto a pessoa idosa, o repasse de recursos financeiros somente poderá selecionado caso a entidade proponente seja sediada ou tenha unidade física no município de Santos.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DE PROMOÇÃO DE DIREITOS

Art. 5º São considerados agentes de promoção de direitos da pessoa idosa:

I – Poder Público:

Administração Pública Municipal Direta com sua estrutura organizacional;

Administração Pública Municipal Indireta consti-

tuída por autarquias e fundações;

II – Sociedade Civil:

Organizações Sociais;

Organização da sociedade civil de interesse público;

Organização da Sociedade Civil;

Entidades mantenedoras de universidades, centros universitários e faculdades.

Parágrafo único. As entidades mencionadas no inciso II para serem consideradas agentes de promoção de direitos da pessoa idosa, deverão estar constituídas conforme o seu respectivo marco legal e:

I - apresentarem em seu estatuto social a finalidade do atendimento, atenção e garantia de direitos da pessoa idosa;

II - o público-alvo do projeto seja a pessoa idosa ou a rede de apoio, tanto pessoal como os serviços prestados pela Administração Pública.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS

SEÇÃO I

DO FLUXO PROCEDIMENTAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Art. 6º O fluxo procedimental de seleção de propostas será:

I – para as do Poder Público, pelo processo administrativo comum e pelas demais normas estabelecidas pelo Conselho Municipal do Idoso, mas sempre iniciado por carta-convite publicada no Diário Oficial do Município, com elementos a verossimilhança de um Edital de Chamamento;

II – para as da sociedade Civil; pelo procedimento ditado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

Art. 7º Qualquer edital de chamamento público ou carta-convite deverá ser publicado com aprovação, por resolução, do plenário do Conselho Municipal do Idoso.

Parágrafo único. Com a autorização por simples deliberação do Plenário do Conselho, a diretoria executiva poderá iniciar e impulsionar processo administrativo para materialização de minuta de carta-convite ou edital e todas as providências de natureza financeira e jurídica.

Art. 8º O montante de recursos financeiros disponíveis aos projetos da Administração Pública não

poderá ultrapassar o valor referente a metade destinada, por ano civil, às organizações da sociedade civil.

Art. 9º O término do fluxo de seleção frutífero de propostas não obriga o Conselho Municipal do Idoso a efetivar ao Poder Público ou a celebrar parceria com entidade da sociedade civil, a transferência de recursos financeiros com quaisquer dos proponentes, gerando a estes apenas mera expectativa de direito.

Art. 10 O repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso para ações e projetos, terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por mais 2 (dois) iguais períodos sucessivos.

§ 1º As ações e projetos serão analisados intrinsecamente, não se confundindo com a entidade executora ou o plano de trabalho.

§ 2º A prorrogação dependerá de aprovação prévia do plenário do Conselho Municipal do Idoso.

SEÇÃO II

DO REGIME APLICÁVEL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ORIUNDOS DO PODER PÚBLICO

Art. 11 A seleção de propostas de ações e projetos a serem custeados com repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso oriundo do Poder Público, respeitará, com as adaptações necessárias, os artigos 2º a 6º, 10 a 15; 22; 45; 48 a 50 e 58 a 72 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e disposições correlatas do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016; Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais atos normativos atinentes a administração financeira do Poder Público.

Art. 12. Na resolução de aprovação de que trará o artigo 7º desta normativa, o Conselho Municipal do Idoso constituirá a comissão de seleção.

SEÇÃO III

DO REGIME APLICÁVEL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ORIUNDOS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 13 A seleção de propostas de ações e projetos a serem custeados com repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso respeitará os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016; Instruções Normativas do Tribunal de Contas do

Estado de São Paulo e demais atos normativos atinentes a administração financeira do Poder Público.

Art. 14. Ao término do fluxo de seleção frutífera caberá ao Conselho Municipal do Idoso e após análise da correção do trâmite editalício, nos termos do parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 13.019, mediante resolução, apresentar as propostas vencedoras para celebração do termo competente à Administração Pública.

Art. 15. Na resolução de aprovação de que trará o artigo 7º desta normativa, o Conselho Municipal do Idoso constituirá comissão de seleção, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para posterior baixa de portaria pelo Secretário Municipal, conforme “caput” do artigo 13 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

§ 1º. Em atenção ao disposto no inciso X do artigo 2º e no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a comissão de seleção:

I – deverá ter a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

II – não ter pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 2º. A constatação da hipótese do inciso II do parágrafo anterior, importará na sua substituição imediata do membro da comissão e, se for o caso, reconhecimento de nulidade de ato por ele praticado.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS

Art. 16 O monitoramento e avaliação da execução de Plano de Trabalho com destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso serão desenvolvidas pelo Plenário do Conselho Municipal do Idoso, auxiliado por comissões específicas a serem criadas, previamente, por Resolução.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Caberá a diretoria executiva:

I - propugnar, nas instâncias competentes e com recursos orçamentários próprios, instituir programa de capacitação voltado a membros do Conselho Municipal do Idoso (art. 7º, inciso III da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

II - por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, solicitar providências junto a Administração Pública, para devolução ao Fundo Municipal do Idoso:

a) dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas;

b) bens remanescentes.

Parágrafo único. O prazo para a devolução será improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

Art. 18 A diretoria executiva deverá propugnar

contra:

I - a qualquer tratativa de emenda parlamentar ou doação ao Fundo Municipal do Idoso que tenha destinação de repasse financeiro a determinada entidade, projeto ou Plano de Trabalho;

II - a dispensa e a inexigibilidade do edital do chamamento, com repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso, sem prévia aprovação do Conselho Municipal do Idoso;

III - instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, com previsão de repasse financeiro do Fundo Municipal do Idoso, sem prévia aprovação do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 19 A diretoria executiva deverá apresentar até 60 (sessenta) dias após a publicação desta resolução, minuta de resolução sobre os bens remanescentes ao Plenário do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 20 Os casos omissos e as situações não previstas na presente Resolução Normativa serão dirimidos pelo plenário do Conselho Municipal do Idoso em resolução.

Art. 21 Revogada a Resolução Normativa nº 54/2016, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 22 - Esta Resolução Normativa foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, do dia 13 de junho de 2023, entrando em vigor na data de sua publicação.

Santos, 15 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO CMI

ANEXO II
(FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO OU AÇÃO)

Preencher em papel timbrado

Ofício: _____/202____.

Local/Data

À SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Assunto: Encaminhamento de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº 00__/20__.

Senhora Secretária,

Apresento o compromisso de conjugar esforços para execução do (identificar Eixo), formalizando assim, manifestação de interesse em participar do Chamamento Público disparado por meio do Edital nº 00__/202__, com intuito de beneficiar a Pessoa Idosa de Santos, nos termos dos princípios instituídos pelo Estatuto do Idoso.

Atenciosamente,

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III
(PLANO DE TRABALHO)

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
EM CONSONÂNCIA AO CARTA CONVITE Nº 01/2025 – SEMULHER-FMI

NOME DO PROJETO:

SECRETARIA PROPONENTE:

Data : / /

ÍNDICE DO PROJETO

ASSUNTO	PÁG.
I - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	
- TÍTULO DO PROJETO	
- SECRETARIA PROPONENTE	
- DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	
- SITUAÇÃO DO PROJETO	
- RESUMO DO PROJETO	
- DURAÇÃO DO PROJETO	
II - CONTEXTO DO PROJETO	
- REALIDADE DE ATUAÇÃO DO PROJETO	
- CARACTERÍSTICA DOS PARTICIPANTES DO PROJETO	
- QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS DIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO	
- QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS INDIRETAMENTE BENEFICIADOS PELO PROJETO	
- PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS	
III - ORGANIZAÇÃO DO PROJETO	
- OBJETIVO GERAL	
- OBJETIVO ESPECÍFICO	
- REPRESENTAÇÃO DO PROJETO	
- HISTÓRICO DO REPRESENTANTE	
- Metodologia	
IV - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
- DESCRIÇÃO DOS PARCEIROS	
- DIVULGAÇÃO DO PROJETO	
V - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS	
- avaliação de riscos	
- matriz da avaliação processual	
- matriz da avaliação de resultados	
VI - APLICAÇÃO DE RECURSOS	
- cronograma de aplicação de recursos	

Ao concluir o projeto, atualize as páginas do índice acima.

I - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

SECRETARIA PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA SECRETARIA

SITUAÇÃO DO PROJETO (marque um x na opção)

☐	IMPLANTAÇÃO
☐	IMPLEMENTAÇÃO/APRIMORAMENTO

RESUMO DO PROJETO

(Breve sinopse contendo objetivo, metodologia, público alvo e valor solicitado. Máximo 25 linhas)

DURAÇÃO DO PROJETO

(12 Meses no máximo)

II – CONTEXTO DO PROJETO

REALIDADE DE ATUAÇÃO DO PROJETO (ANÁLISE DE CONTEXTO)

(Os problemas prioritários a enfrentar. no projeto – prévio diagnóstico do foco de intervenção)

Situação atual do projeto

(Os projetos em execução deverão descrever o histórico do processo desenvolvido até o momento e os possíveis avanços a partir do financiamento do FMI)

Relevância do projeto

(Frente ao contexto local e seu potencial de transformação. Indicar os benefícios para a Pessoa Idosa ou para a comunidade atendida)

CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO (PÚBLICO ALVO)

(Descrever características das pessoas beneficiadas diretamente pelo projeto, quais questões sociais enfrentam, faixa etária, situação sócio econômica, envolvimento com a rede de serviços)

QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS DIRETAMENTE BENEFÍCIADOS PELO PROJETO	
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS INDIRETAMENTE BENEFÍCIADOS PELO PROJETO	

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS beneficiados

(Descrever os critérios de seleção de beneficiados e os critérios de escolha, articulação com o órgão gestor, Em caso de receber encaminhamentos descrever os órgãos encaminhadores)

III – Organização do projeto

OBJETIVO GE- RAL	(Situação ou questão social a ser alterada pelo projeto)	
OBJETIVO ESPECÍ- FICO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1. <i>(Objetivos que pre- cisarão ser alcançados para que o objetivo geral seja atingido)</i>	A. <i>(Ações que garantirão a conclusão dos objetivos específicos)</i>	<i>(O que se deseja alcançar com as ações)</i>
	B.	
	C.	
2.	A.	
	B.	
	C.	

REPRESENTAÇÃO DO PROJETO

NOME	
------	--

FUNÇÃO	
HISTÓRICO DO REPRESENTANTE	
(O profissional que responderá perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela qualidade técnica do projeto, devendo supervisioná-lo em todo o processo de implantação ou implementação, expansão e aperfeiçoamento. Breve descrição de sua formação e experiência.)	

COMPOSIÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DO PROJETO			
CARGO	RESPONSABILIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO
			CLT, RPA, Prestação de Serviço, etc

(Os projetos que estão em execução deverão apresentar ainda a relação dos profissionais, com seus respectivos currículos)

Metodologia
(Descrever detalhadamente quais os princípios norteadores para as ações a serem desenvolvidas, bem como os cronogramas, tipos de atividades, quantidade de participantes por atividades, etc.)

IV - ARTICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS PARCEIROS	
NOME DO PARCEIRO	DESCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO

(de que tipos de parcerias o projeto precisa; envolvimento com o governo, com empresas; cooperação com outras organizações da sociedade civil ou universidades; que tipos de vínculos são esses. Anexar documento que comprove a parceria, devidamente assinado pelo parceiro)

DIVULGAÇÃO DO PROJETO

INSTRUMENTOS / MÍDIAS	QUANTIDADE	PROPÓSITO	PERÍODO

(formas de comunicação e divulgação pelas quais o projeto dará conhecimento de suas ações aos parceiros, líderes locais, formadores de opinião no setor social e comunidade em geral, entre outros.)

V – SUSTENTABILIDADE

(Quais serão as parcerias com as políticas afins; Como o projeto vai se sustentar economicamente sem os recursos do FMI; quais articulações serão realizadas para consolidar o projeto como política pública;)

AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE	RESULTADO ESPERADO

VI - AVALIAÇÃO DO PROCESSO E RESULTADOS

AVALIAÇÃO DE RISCOS	
POSSÍVEIS RISCOS	MÉTODOS PARA SUPERÁ-LOS

(Descrever possíveis riscos e quais as ações serão tomadas para superá-los. É importante que todos os riscos que envolvam a execução do projeto sejam levantados e que a partir deles seja desenvolvido um plano de ação que permita uma tomada de decisão ágil e assertiva)

MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo específico	critérios de avaliação	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Formas de coleta de dados	Periodicidade (Semanal, mensal, bimensal, etc)
1.	a.	a.	a.	a.	a.
	b.	b.	b.	b.	b.
2.	a.	a.	a.	a.	a.
	b.	b.	b.	b.	b.

CRONOGRAMA

[illegible]

4.	a.												
	b.												
5.	a.												
	b.												

VII - APLICAÇÃO DE RECURSOS

7.1. Orçamento resumido

ORÇAMENTO RESUMIDO	
PARCEIROS/ENTIDADE	VALOR DO INVESTIMENTO (EM R\$)
FMI	
SECRETARIA	
PARCEIRO 01 (CITAR)	
PARCEIRO 02	
TOTAL	

7.2. Demonstrativo Físico Financeiro para Materiais

ITEM A SER ADQUIRIDO	ORÇAMENTO (COLOCAR O NOME DA EMPRESA 1)	ORÇAMENTO (COLOCAR O NOME DA EMPRESA 2)	ORÇAMENTO (COLOCAR O NOME DA EMPRESA 3)
----------------------	---	---	---

- a) Informar se a organização possui título de Utilidade Pública: municipal, estadual, federal, oscip, filan-
trópica;
- b) Informar o valor total do projeto, discriminando valores pagos através de outras fontes;
- c) Informar valor total solicitado ao FMI;
- d) Discriminar as despesas, especificando as aplicações dentro dos seguintes itens:
material permanente;
recursos humanos;

- material de consumo;
prestação de serviço.
- e) Plano de aplicação de recursos: deve constar no projeto: custo total do projeto, custo de pessoal, custo de material permanente
- f) Cronograma físico e financeiro de desembolso: detalhar a distribuição de cada etapa ou fase do projeto no tempo previsto para a sua realização.(ANEXO IV)
- § 1º - Os projetos apresentados deverão estar de acordo com o modelo do anexo III

ANEXO IV

(FORMULÁRIO PARA O ORÇAMENTO ANALÍTICO)

Anexo IV - Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

	2- Detalhamento ações	3- Quant.	4- Unid.	5- Dura- ção	6- R\$ Unit.	7 - Total
1- N°	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	dura- ção de cada item da colu- na 2	preço de cada uni- dade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalha- mento				
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Serviço de Terceiros					
1.1			Dia(s)		0,00	0,00
1.2			Dia(s)		0,00	0,00
1.3			hora		0,00	0,00
2	Divulgação/Promoção					
2.1			Unidade		0,00	0,00
2.2			Serviço		0,00	0,00
3	Recursos Humanos - Atividade Fim					
3.1			Mês		0,00	0,00
3.2			Mês		0,00	0,00
3.3			Mês		0,00	0,00
4	Encargos Trabalhistas					
4.1			Unidade		0,00	0,00
4.2			Mês		0,00	0,00
5	Exames Médicos/Labo- ratoriais					
5.1			Unidade		0,00	0,00

6	Hospedagem/Alimentação						
6.1				mês		0,00	0,00
7	Material Projeto						
7.1				Locação		0,00	0,00
7.2				Unidade		0,00	0,00
7.3				Unidade		0,00	0,00
7.4				Unidade		0,00	0,00
7.5				Unidade		0,00	0,00
8	Material						
8.1				Unidade		0,00	0,00
8.2				Unidade		0,00	0,00
9	Transporte / Locomoção						
9.1				Mês		0,00	0,00
10	Uniformes						
10.1				Unidade		0,00	0,00
10.2				Unidade		0,00	0,00
10.3				Unidade		0,00	0,00
10.4				Unidade		0,00	0,00
						0,00	0,00
ATI-VIDA-DE(S) MEIO							
1	Encargos Trabalhistas						
1.1		INSS (26,8 %) e FGTS (8 %)		Mês		0,00	0,00
1.2		13. salário, reinc. de 13./ Férias, reinc. de Férias, 50% do saldo FGTS por dispensa		Unidade		0,00	0,00
2	Material de Consumo/ Expediente						
2.1				Unidade		0,00	0,00
3	Recursos Humanos - Atividade Meio						
3.1				Mês		0,00	0,00

4	Serviços de Terceiros						
4.2				Mês		0,00	0,00
			TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DO VALOR DO PROJETO				0,00
			TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM				0,00
			TOTAL GERAL				0,00

ANEXO V (DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO)

[illegible]

[illegible]

TOTAL MENSAL DE DESPESAS - ANO 1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

ARREDONDAR OS VALORES – SEM CENTAVOS

ANEXO VI
(MINUTA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE)
TIMBRE DA SECRETARIA (EMPRESA OU FUNDAÇÃO)

O (NOME DO SECRETÁRIO, PRESIDENTE OU DIRIGENTE EMPRESA OU FUNDAÇÃO), na condição da SECRETÁRIO (PRESIDENTE OU DIRIGENTE EMPRESA OU FUNDAÇÃO, firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, para assumir o compromisso de solicitar e utilizar recursos do Fundo Municipal do Idoso, conforme as normas de direito financeiro e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei Municipal nº 2.936, de 27 de novembro de 2013, Resolução Normativa-CMI nº 63/2023, Carta-Convite nº 01/2025-SEMULHER/FMI, publicada na Edição de DD de MMMMM de 2025 e os termos aprovados do Plano de Trabalho.

(DATA E ASSINATURA)

ANEXO VII
(MODELO DE OFÍCIO CONTENDO A SOLICITAÇÃO DE FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO)
EU (NOME DO SECRETÁRIO, PRESIDENTE OU DIRIGENTE EMPRESA OU FUNDAÇÃO), na condição da SECRETÁRIO (PRESIDENTE OU DIRIGENTE EMPRESA OU FUNDAÇÃO, Venho solicitar pelo presente o financiamento do Plano de trabalho conforme aprovado pelo tramite da CARTA CONVITE 01/2025 – semulher/fmi, de 16 de JUNHO DE 2025, publicado no dia XX, XXXX de XXXX na página XXXX do Diário Oficial do Município de Santos. Para tanto, se comprometo e se responsabiliza em utiliza-lo conforme o mencionado edital, bem como dentro das regras de direito financeiro vigentes.

(DATA E ASSINATURA)

EDITAL Nº 003/2025 – SEMULHER
CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA E REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CMPDCNPIR PARA O BIÊNIO 2025-2027.

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de Audiência Pública a ser realizada em 23 de agosto de 2025, das 13h às 16h na Universidade São Judas – Rua Comendador Martins, nº 52, Vila Matias - Santos/SP e o Regulamento relativo à eleição dos representantes do segmento da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial - CMPDCNPIR – Biênio 2025/2027.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Audiência Pública e o processo eletivo têm por finalidade escolher os representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2025/2027, conforme a Lei Municipal nº 3323, de 15 de dezembro de 2016, que dá nova disciplina, organização e denominação ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial, e dá outras providências;

1.2 O processo eletivo será composto de 3 (três) etapas:

1.2.1 Inscrição;

1.2.2 Habilitação;

1.2.3 Eleição a ser realizada em audiência pública, na qual votam e são votadas as organizações inscritas e consideradas habilitadas.

1.3 As representações elegíveis titulares e suplentes são as seguintes:

a) 7 (sete) representantes das Comunidades, sendo:

1.3.1 – 01 (um) representante da Comunidade Negra, Organizações Gerais da Comunidade Negra, Movimento Negro ou População Negra;

1.3.2 – 01 (um) representante da Comunidade Caiçara;

1.3.3 -01 (um) representante da Comunidade de Nortistas e Nordestinos;

1.3.4 - 01 (um) representante da Comunidade Cigana;

1.3.5 - 03 (três) representantes das demais comunidades que não se enquadram nos itens anteriores (Comunidade Rotariana, Comunidade de Terreiros, Comunidade Islâmica, dentre outros);

b) 5 (cinco) representantes das entidades ou movimentos de direitos, sendo:

1.3.6 – 01 (um) representante dos refugiados ou de organismos de apoio aos refugiados;

1.3.7 - 01 (um) representante da juventude negra;

1.3.8 - 01 (um) representante das mulheres negras;

1.3.9 - 01 (um) representante das mulheres ciganas;

1.3.10 – 01 (um) representante do segmento LGBT;

c) 4 (quatro) representantes das entidades ou movimentos sociais, sendo:

1.3.11 – 02 (dois) representantes das religiões de matriz africana;

1.3.12 - 01 (um) representante dos esportes de matriz africana;

1.3.13 - 01 (um) representante da comunidade negra na cultura;

d) 4 (quatro) representantes das entidades ou movimentos em setores de serviços, sendo:

1.3.14 - 01 (um) representante da educação;

1.3.15 - 01 (um) representante da comunicação;

1.3.16 - 01 (um) representante da saúde;

1.3.17 - 01 (um) representante do meio ambiente;

e) 2 (dois) representantes da comunidade negra nos Conselhos Municipais, sendo:

1.3.18 -01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura - CONCULT;

1.3.19 - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

f) 3 (três) de instituições de apoio, sendo:

1.3.20 – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

1.3.21 - 01 (um) representante de Sindicato ou

de Associação de Trabalhadores;

1.3.22 - 01 (um) representante das instituições voltadas para pesquisa, Universidades da Região Metropolitana da Baixada Santista ou do Sistema "S" (SESC, SENAC, SENAI, etc)

1.4 Fica criada a Comissão Eleitoral, com a composição de 05 (cinco) membros, a saber:

a) Letícia Katarine Ferreira dos Santos;

b) Desireé Thainah Faria Etinger;

c) Ivo Miguel Evangelista Santos;

d) Joice Mendes dos Santos;

e) Renato Santos de Azevedo.

1.5 Compete a Comissão Eleitoral:

1.5.1 Receber os pedidos de inscrições e documentos;

1.5.2 Analisar e deliberar sobre os pedidos de inscrição e respectiva documentação;

1.5.3 Examinar os recursos dos interessados e as impugnações;

1.5.4 Auxiliar na realização da audiência pública;

1.6 Ao enviar a documentação para inscrição, impetrar recurso ou impugnação contra este Edital, o solicitante aceitará como boas e suficientes todas as comunicações da Comissão Eleitoral e da Administração Pública, realizadas e publicadas no Diário Oficial do Município (<https://diariooficial.santos.sp.gov.br>).

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se as organizações que comprovarem sede ou representação e atuação no município de Santos. No ato da inscrição deverão ser apresentados, obrigatoriamente:

2.1.1. Ofício dirigido à Secretária Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos assinado pelo(a) representante legal, solicitando a inscrição e habilitação da organização;

2.1.2. Release de atividades da organização nos últimos 03 (três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas, dentre outros.

2.1.3. As cópias simples dos seguintes documentos:

2.1.3.1. estatuto social ou carta de princípios, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais;

2.2.3.2. ata de eleição da diretoria atual da organização;

2.2.3.3. cartão atualizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 03 (três) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da rede ou organização há pelo menos 03 (três) anos e sua atuação em âmbito nacional ou regional;

2.2.3.4. Entidade ou Organização com inscrição municipal cadastrada no Município de Santos.

2.3. Os documentos deverão ser enviados através do preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/NJ3B76onY4QTdwhF8> ou entregue fisicamente à Casa dos Conselhos e Comissões - Rua XV de Novembro, nº 119 – térreo.

2.4. Só serão considerados para o processo eleitoral, os documentos postados do dia 16/06/2025 até o dia 08/08/2025 até o horário das 12:00 horas.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. A habilitação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos indicados neste Edital;

3.2. A análise dos documentos será realizada pela Comissão Eleitoral;

3.2.1. As inscritas poderão ser instadas a fornecer informações ou documentos adicionais para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação;

3.3. Encerrada a fase de análise de inscrição, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório contendo as inscrições deferidas para habilitação e as inscrições indeferidas com sua respectiva fundamentação e posterior homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

4 - DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA PÚBLICA

4.1. A assembleia pública respeitará o seguinte rito:

4.1.1. Disponibilização da lista de presença e da declaração em que segmento pretende votar e/ou ser votado;

4.1.1.1 É garantida a declaração em mais de um segmento para votar e/ou ser votado nas eleições, desde que autêntica, ficando sujeita à impugnação, até o início do regime de votação;

4.1.1.2 O inscrito habilitado que se declarar em mais de um segmento não poderá alegar impossibilidade ou dificuldade na eleição em mesas apartadas simultâneas, sucumbindo nos efeitos de sua ausência momentânea ou não;

4.1.2 Abertura dos trabalhos e encerramento da lista de presença;

4.1.2.1 A lista de presença será recolhida uma

hora e meia após o início da assembleia pública;

4.1.3 Apresentação da composição das mesas apartadas por segmento;

4.1.4 eleição dos representantes dos itens "1.3.14"; "1.3.15"; "1.3.16" e "1.3.17" deste Edital será por todos inscritos habilitados presentes, permitindo defesa das candidaturas em plenário pelo prazo máximo de 2 (dois) minutos;

4.1.5 eleição de cada segmento será realizada entre seus pares, em mesas apartadas, conforme previsto na alínea 4.1.1.1;

4.1.5.1 Nas eleições dos representantes titulares e suplentes mencionados no item 1.3.11, não será permitida acumulação de mais de uma cadeira por organizações que representam a mesma comunidade ou religião, respectivamente;

4.1.6 Declaração dos resultados eleitorais finais ou parciais, na hipótese de verificação de vagas não preenchidas por falta de candidaturas ou por impugnação nas eleições acima mencionadas, estas serão assim declaradas pela presidência dos trabalhos;

4.1.7 Eleição suplementar entre todos os presentes para vagas não preenchidas;

4.1.7.1 A eleição suplementar será realizada em turno único, onde os mais votados serão eleitos para ocuparem as vagas livremente das representações que elas estavam anteriormente vinculadas;

4.1.8 declaração dos resultados eleitorais finais, independentemente, se houve ou não o preenchimento de todas as vagas;

4.2 Serão consideradas eleitas as inscrições habilitadas da sociedade civil que receberem o maior número de votos em cada segmento ou, se for o caso, da plenária;

4.2.1 Caso haja empate, serão considerados os seguintes critérios para proclamação do titular ou suplente:

4.2.1.1 não ter participado do CMPDCNPIR no período de mandato anterior;

4.2.1.2 maior tempo de funcionamento, conforme a data da fundação;

4.2.1.3 abrangência da atuação, verificada pelo funcionamento em maior número de Regiões Geográficas e Unidades da Federação do País;

4.2.2 As vagas de suplentes respectivas serão ocupadas pelas segundas mais votadas, respeitada a sequência decrescente de votos;

5 - DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES ELEITAS PELA SOCIEDADE CIVIL

5.1 As organizações da sociedade civil eleitas ao fim do procedimento previsto neste Edital deve-

rão indicar seus representantes em 72 (setenta e duas) horas após a assembleia pública.

6 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ou impugnação de qualquer decisão ou atos previstos neste Edital;

6.1.1 Antes do encerramento do prazo das inscrições, até 3 (três) dias úteis após a data de publicação do Edital;

6.1.2 Depois do encerramento do prazo das inscrições, até 2 (dois) dias úteis após a data de publicação da decisão ou atos previstos neste Edital;

6.1.3 Durante a realização da Assembleia Pública, imediatamente após o ato recorrido ou impugnado;

6.1.4 Após a realização da Assembleia Pública, até 3 (três) dias do seu encerramento;

6.2 O recurso ou a impugnação deverá ser encaminhado, com o número deste Edital indicado no envelope lacrado e etiquetado, a ser entregue à Casa dos Conselhos e Comissões no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 119 – Térreo, ou por correio eletrônico (e-mail): igualdaderacial@santos.sp.gov.br

7 - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santos, 13 de junho de 2025

NINA BARBOSA CASSIMIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMUNICADO

Informamos para os devidos fins que no próximo dia 18/06/2025, a Central Municipal de Mediação em Libras - CMML, sito à Praça Mauá, S/Nº, estará fechada por motivo de capacitação da equipe.

Desta forma, não haverá expediente no dia 18/06/2025, período da tarde, das 14 às 17h. O expediente iniciará normalmente às 9 horas e se encerrará às 13h.

Atenciosamente,

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 506358 - APROVA SANTOS: profissional: Douglas Mazzi, proprietário: RENATO FARIAS SANTOS, Comunique-se o profissional

Processo nº 781355 - APROVA SANTOS: profissional: TAINAH CORREIA PERROTTA . Indeferido.

Processo nº 781043 - APROVA SANTOS: Profissional: ALFA ELEVADORES LTDA. Atender as pendências apontadas .

Processo nº: 771825 - APROVA SANTOS: Profissional: MARCO ANTONIO MONTI Proprietário: FREDERICO GARCIA BARREIROS
Comunique-se o profissional

Processo nº: 775921 - APROVA SANTOS: Profissional: Proprietário:
SELMAR LIBERDADE SPE LTDA. Legalize-se a demolição.

Processo nº: 787262 - APROVA SANTOS: Profissional: LEONARDO PADRÃO FELIPE Proprietário:
ACR 26 ; CONSTRUÇÕES SPE LTDA. Comunique-se o profissional

Processo nº 789666 - APROVASANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: ACR 26 ; CONSTRUÇÕES SPE LTDA.. Comunique-se o profissional

Processo nº 789624 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: . Comunique-se o profissional para apresentação das plantas plotadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2025

Processo nº 027402/2025-83- SINDICATO DOS MÉDICOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO, GUARUJÁ E PRAIA GRANDE – Autorizo o solicitado nos termos da Lei Complementar 1081/2019.

RIVALDO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

PORTARIA Nº 03/2025 – SEPREF

Institui a Comissão de Seleção Permanente para análise e julgamento de propostas apresentadas em Chamamentos Públicos destinados à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

O Secretário das Prefeituras Regionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.585, de 11 de agosto de 2016, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Município de Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir regularidade, eficiência e continuidade nos procedimentos de seleção das OSCs em Chamamentos Públicos realizados pela Secretaria das Prefeituras Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção Permanente da Secretaria das Prefeituras Regionais – SEPREF, com a finalidade de analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil nos Chamamentos Públicos promovidos pela Pasta, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 7.585/2016.

Art. 2º – A Comissão de Seleção Permanente será composta pelos seguintes servidores:

I – Marcus Neves Fernandes – Reg:40.306-3;

II – Sandra Regina de Souza Santana – Registro: 28.750-8;

III – Marcio Gonçalves Paulo – Registro: 27.470-4;

IV – Daniel Fernando Ikeda – Registro:30.542-5

V – Daniela Dunninghan Gonçalves Batista – Registro: 27.686-5

VI – Alessandro Cardoso Lopes – Registro: 22.339-6

Parágrafo único. Os membros desta Comissão deverão atuar de forma imparcial, técnica e fundamentada, podendo solicitar apoio de áreas técnicas e jurídicas quando necessário.

Art. 3º – Compete à Comissão de Seleção Permanente:

I – Avaliar as propostas apresentadas pelas OSCs, de acordo com os critérios estabelecidos nos editais de chamamento público;

II – Realizar diligências e solicitar complementações, se necessário;

III – Emitir parecer técnico de julgamento e classificação das propostas;

IV – Julgar eventuais recursos administrativos relacionados à fase de seleção.

Art. 4º – Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada mediante ato formal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 13 de junho de 2025.

RIVALDO SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

EDITAL Nº 135/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 185.883-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

– CNPJ 43.776.517/0001-80 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Francisco de Domênico nº 1860 – Rádio Clube. Com base na lei complementar 852/2014 no art. 1 e 4. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 7 dias

INTIMAÇÃO 187.174-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

– CNPJ 43.776.517/0001-80 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Carvalho de Mendonça nº 395. Com base na lei complementar 852/2014 no art. 1 e 4. O não

atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 7 dias

INTIMAÇÃO 187.252-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – CNPJ 43.776.517/0001-80 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas em via pública, à Rua Santo Antônio do Valongo nº 651 – Morro São Bento (realinhamento de PV). Com base na lei complementar 852/2014 no art. 1 e 4. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 7 dias

INTIMAÇÃO 187.171-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – CNPJ 43.776.517/0001-80 – Fica a empresa intimada a realizar reparos em decorrência de suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas na Rua Nossa Senhora de Lourdes nº 128 – Morro São Bento. Com base na lei complementar 852/2014 no art. 1 e 4. O não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 7 dias

INTIMAÇÃO 187.251-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua São Marcos nº 1334 – Morro São Bento, com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 186.326-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua Nossa Senhora de Lourdes nº 8 – Morro do Fontana, com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 187.173-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios

excedentes no trecho da Rua Santa Cecília nº 1110 – Morro São Bento, com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.473-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Praça da Independência nº 8. Com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.475-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua Gilberto Franco Silva nº 185 – 205. Com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.472-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Dr. Paulo José de Azevedo Bonavides, nº 36. Com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.476-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a executar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua José Carlos do Rego, nº 57. Com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.474-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 – Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamen-

to, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Rua Dr. Leonel Ferreira de Souza, nº 14. Com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

INTIMAÇÃO 185.471-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – CNPJ 04.172.213/0001-51 - Fica a empresa intimada a realizar os reparos e adequações necessárias quanto ao alinhamento, alteamento e retirada dos cabeamentos/fios excedentes no trecho da Avenida Washington Luís, nº 504. Com base na Lei 3322/2016 art. 1º ao 4º, o não atendimento da intimação sujeitará em multas e sanções.

Data: 12/06/2025

Prazo: 07 dias

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-FEI

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

EDITAL Nº 136/2025 – SEFIS-AMB NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização de ambulantes, feiras livres e bancas de jornal - SEFIS-AMB, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 185.969-B – ADELIA DA SILVA MARQUES – I.M. 033.100-8 – BARRACA 123 – FEIRA SANTOS DUMONT - FICA O FEIRANTE INTIMADO A COMPARECER AO COFIS PARA FINS DE REGULARIZAR CADASTRO, CONFORME ARTIGO 39 INCISO XXXII DECRETO 1883/93.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 11/06/2025

INTIMAÇÃO 186.305-B – LETICIA REIS SOARES – I.M. 309.487-7 – BARRACA 242 – FEIRA MARQUÊS DE SÃO VICENTE - FICA O FEIRANTE ADVERTIDO, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 39, VI, C/C 41 DO DECRETO 1883/93, DEVENDO OBEDECER O ALINHAMENTO DA FEIRA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 31/05/2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15143/2025 (COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15143/2025, Processo n.º 15818/2025-02, que tem como objeto a Aquisição de MESA CIRURGICA MOTORIZADA PARA PEQUENAS, MEDIA E ALTAS ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS, para a Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/07/2025, às 09:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 16/06/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de junho de 2025.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico n.º 15120/2025 - Processo n.º 13065/2025-47, cujo objeto é a Seleção de propostas para AQUISIÇÃO DE MANEQUIM DE TORSO HUMANO MODELO ADULTO PARA TREINAMENTO DE REANIMAÇÃO CARDIO PULMONAR (RCP), a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde/SMS, resultou FRA-CASSADO.

Santos, 13 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO FEIJÓ
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária
PROCESSO DIGITAL Nº 258545/2025-90 - GIU-

SEPPINA RINALDI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 258518/2025-17 - O.S GONZAGA CLINICAS ODONTOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Para a baixa da responsabilidade técnica e assunção de nova responsabilidade técnica do estabelecimento há necessidade de anexar o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP com a indicação do responsável técnico.

PROCESSO DIGITAL Nº 258445/2025-45 - O.S GONZAGA CLINICAS ODONTOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Para a baixa da responsabilidade técnica e assunção de nova responsabilidade técnica do estabelecimento há necessidade de anexar o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP com a indicação do responsável técnico.

PROCESSO DIGITAL Nº 253641/2025-04 - CLINICA MEDICA FABIANA PEDRON LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 252716/2025-68 - JMNS SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho, subanexo III2 e Laudo técnico de Avaliação LTA, documentos necessários para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24 para a atividade CNAE solicitado

PROCESSO DIGITAL Nº 252383/2025-77 - CLINICA DR. MARIANO GOMES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: CNAE cadastrado difere do solicitado, portanto trata-se de Licença Inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 252252/2025-07 - ATZ - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 documento necessário para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 252046/2025-15 - BELLODERMA CLINICA DERMATOLOGICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou RT conselho documento necessário para solicitação de licença sanitária inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 250956/2025-09 - CLINICA AMOR SAUDE SANTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: No subanexo III2 apresentado constam dois aparelhos de raio x que não estão cadastrados, deve solicitar licença inicial para os mesmos em processo próprio

PROCESSO DIGITAL Nº 250916/2025-86 - CLINIMATER SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO E CI-

RURGICO LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: No subanexo III2 apresentado, consta um aparelho de densitometria que não está cadastrado, deve ser solicitada a licença inicial do aparelho em processo próprio

PROCESSO DIGITAL Nº 229844/2025-17 - SANTOS VACINA CLINICA DE VACINACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 228568/2025-14 - CLINICA R. L. AUN LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 227918/2025-81 - CENTRO RADIOLOGICO DR REGINALDO DE ARAUJO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221845/2025-96 - CLINICA DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO DR. ZAGO LTDA. - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221681/2025-61 - PRO-CORT - PROCEDIMENTOS E CONSULTORIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221337/2025-35 - ANGIOCORPORE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 213963/2025-67 - CLINICA DE OLHOS CID LASER LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 319739/2024-42 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 318087/2024-38 - CLINICA DE INFECTOLOGIA VACINAS BARRETO&REIS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 255369/2024-71 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Atividade com licença válida PA 225896/2025-79

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, a responsável pelo imóvel BETTY ANN BENASAYAG CORCHS, localizado à RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 52 – MACUCO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 186.241-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, a responsável pelo imóvel EUNICE RODRIGUES FERREIRA, localizado à AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ SCALA JÚNIOR, Nº 186 – VILA MATHIAS no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 186.242-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, o responsável pelo imóvel NÉLIO LIMA GONÇALVES, localizado à RUA MINAS GERAIS, Nº 79, APTO 41 – BOQUEIRÃO no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 186.244-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
E VETOR - CCZV / SMS

ERRATA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO D.O.S. DE 11 DE JUNHO DE 2025, PÁG 52

ONDE SE LÊ: em nome Rosair Lourenço Dias, sito a Rua Afonso Veridiano, nº103 - Embaré pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 186204-B.

LEIA-SE: em nome Rosair Lourenço Dias, CPF: 156.347.878-15, sito a Rua Afonso Veridiano, nº103 - Embaré pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 186204-B.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

PA 30732/2025-56 Cancelada a Intimação nº 186207, em razão de teor pouco esclarecedor. Intimação publicada no D.O em 02/06/2025, pág 47.

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DE UNIDADE I
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES E VETOR

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030 /2025 – SECULT
DE 13 DE JUNHO DE 2025
RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS
3º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Decreto nº 10.614, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2024, resolve publicar o resultado da avaliação dos projetos inscritos no 3º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, conforme ata da Comissão de Seleção:

Art. 1º Projetos habilitados na fase de análise de projeto:

PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	NOTA / MÉDIA
André Vila Nova da Cunha	Nêgo - DRE Villa	Audiovisual	83,6
Anderson de Oliveira	“Do terreiro à cidade com Muniz Sodré”	Audiovisual	93,2
Bárbara Félix Serrão Moreira de Sousa	Dança das Yabás	Dança	86,4
Bruna Trautwein Barbosa	Entre Mesas e Batuques: Histórias do Samba Santista	Audiovisual	92,2
Camila da Silva	Jugular	Teatro	88,2
Camila Helany Rosa de Souza Mendes	No Balanço	Música	89,4
Carla Aparecida Pinto de Sousa	Coco Calunga	Música e Dança	91,8
Carlos Roque Barbosa de Jesus	Menina dos Joelhos Feios	Literatura	95,6
Cesar Augusto dos Santos Esteves	IbùKÚn	Curta Metragem	88,4
Cicero Paixão	Panorama	Culturas Digitais	87,2
Cleyton Gerber Mangini	A Fantástica Fábrica de Cachos	Culturas Tradicionais	86
Cremilde Martins Tavares	Movimento Afrosênior	Dança	81,8
Cynthia Magno Panca	Matrizes da Voz	Literatura	90,6
Daniel Matos dos Santos	Espetáculo Infantil Pelos Cabelos de Rapunzel	Teatro	87,4
Daniela Fonseca Silva	Memórias Pretas De Santos: Resistência, cultura e identidade	Audiovisual	88,4
Deivson Lima de Santana	6 Anos Do Ojú Oba: Raizes de Periferia	Culturas Populares	76
Ercilia Francisco dos Santos Nogueira	Corpos em Ação: A Expressão da Criatividade na Artes Visuais e no Movimento Corporal da Dança Afro Adaptada a Pessoa Idosa.	Artes Visuais	76

Evandro Dourado Soares	Quilombo Urbano: O Hip Hop que Conecta Tempos.	Artes Urbanas	84,8
Gabriel Negreiros da Silva	Assim Fala os Tambores	Música	81,8
Gilberto de Oliveira	Circulação Pai Felipe: O Rei Batuqueiro	Música	93,8
Gilson De Melo Barros	Vozes Negras - O lugar de Fala	Videografia	92
Gustavo Apene Conde	Brasilaria	Música	85,2
Gustavo Beck Nascimento Reis	Barba, Cabelo e Bigode	Audiovisual	84,2
Gustavo Lima Lopes Oliveira	Quintino	Audiovisual	89,8
Gustavo Marques Conceição Santana	Danças Urbanas e seus Diálogos Brasileiros	Dança	86
Janaina Behling	Oficinas de Escrita de Projetos	Culturas Tradicionais	87
João Carlos Rocha de Oliveira	Antes Arte Do Que Nunca - Brasil Afro-Sinfônico	Música	95,4
Jonatan Elias José	Estro	Dança	77,2
José Ciaglia Júnior	É Coisa de Negro Sim Senhor - fase 2	Música	83,6
Juliana dos Santos Lima	Passsitas Empoderadas	Carnavalesco	83,2
Juliana Ferreira Ferraz Queiroz	Oficina de Dança Afro Elementos	Dança	84,6
Kaike Bernardes Sena	Memória Negra Presente - Conquistas Do Passado Que Forjam o Futuro	Outros	88
Kaled Ferreira Barros	Quilombo Do Pai Felipe	Literatura	90,4
Laluña Gusmão Machado	Quadrinho é coisa de preto	Literatura	89,6
Leandra Chaves Rocha	Corpo Ancestral: Imersão em kemet - Yoga e Culturas Negras	Culturas Tradicionais e patrimônio Cultural	89,4
Lethícia Helena da Silva Barbosa	Poropopó - A Mulher-Banda	Circo	90,4
Luciana Couto Rivera	AFROCRIAR: Empoderamento e Visibilidade para Mulheres Afrodescendentes na indústria Criativa	Cidadania Cultural	88
Luiz Felipe de Andrade	Batida Dos Tambores – Do Estuário	Culturas Tradicionais	90,2
Luiz Fernando Francisco Félix Rodrigues	Buscapé: Imagem e Resistência - O olhar de um Artista em Construção.	Artes Visuais	87,2
Maria Fernanda dos Santos Tavares	A Ancestralidade da Mulher Preta em seu Cantar	Música	87,6
Mauro Mariano De Assis	Marés Negras, Sons Vivos	Audiovisual	93,8
Maycon da Silva Benedito	Circuito Literário Autores Negros do Brasil	Literatura	94,4
Nicolle de Barros Coratti Tibiriçá Dias	Caminhando com Ori	Literatura e poesias	94,6
Pedro Henrique de Oliveira	Muvuka Fest - Festival de Arte e Cultura Preta	Festival	95
Rafael Petito Vieira	NZUNGU Angola - Capoeira - Angola e Teatro Popular	Culturas Tradicionais	80,6
Rejane de Jesus Souza	Irun - Fios Y Contos	Desfile	88,2

Renato Santos de Azevedo ME	Quilombos Musicais	Minissérie Docu-mental	92,6
Rogério Correia da Silva	Mukunã	Culturas Tradicio-nais	90
Silvio Antônio Alves	Silvinho Batuqueiro	Música	81,8
Susan Baskerville Schiesari	História Desta Arte Percussiva Com Os Pés - O Famoso Tap Dance	Dança	77,6
Valéria Cristina Guimarães	Beleza Negra - Resgatando A História E Reafirmando A Identidade	Moda	87,6
Valério da luz de Oliveira	Rabiscagem	Artes Visuais	87,6
Wesley Calvin Lima de Souza	Documentário Café Preto	Audiovisual	86,4

Art. 2º Projetos desclassificados na fase de análise de projeto, de acordo com o Art, 24 do Edital:

PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	JUSTIFICATIVA
Dayse Christiane de Jesus Pacífico	Livro Africanitude 013 - Um Tributo às Rainhas Africanas	Artes Visuais	Não enviou o orçamento
João Paulo Moreira Rivera	Encantos do Axé - A Essência Dos Orixás Através De Garra-fas Na Arte Do Artesanato	Artesanato	Não enviou o orçamento e o cronograma

Art. 3º: Da decisão, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação (até 18 de junho de 2025).

Parágrafo Primeiro: Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico artepreta@santos.sp.gov.br

Parágrafo Segundo: O título do e-mail deverá ser identificado como: RECURSO – PROJETO / título do projeto / nome do proponente / segmento artístico do projeto.

Parágrafo Terceiro: Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

Publique-se.

Santos, 13 de junho de 2025

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – TMK ENGENHARIA / SEINFRA – CENTRO

Data: 17 a 30/06/2025

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. do Comércio entre Praça Ruy Barbosa e R. Quinze de Novembro

Rota Alternativa: R. XV de Novembro.

02) PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA – APARECIDA

Data / Horário: 15h00 de 18/06 às 17h00 de 20/06/2025

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida entre Av. Afonso Pena e R. Monte Alverne.

Rota Alternativa: R. Felipe Camarão.

Data: 19/06/2025

Horário: 19h15 às 21h00

Interdições Momentâneas: Praça Nossa Senhora Aparecida, R. Felipe Camarão, R. Com. Alfaia Rodrigues, R. Sen. Lacerda Franco, R. Liberdade, Praça Nossa Senhora Aparecida.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS CMF4091**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WILLIAM VITOR SILVA DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas CMF4091, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL MI, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. RADIALISTA IBRAHIM MAUÁ, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

**COMUNICADO
VEICULO SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca/modelo VW/GOL, cor VINHO, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JOAQUIM DE TOLEDO, OPOSTO AO Nº 23, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com

ATOS DA PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/06/2025**

Processo nº 32266/2025-16 – JETHER LUCIO RIBEIRO JUNIOR – Indeferido, não atende os requisitos da Resolução nº 002/2020.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES**AVISO DE EDITAL****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 (8º
RETIFICADO)
(PÁG. 104, 139, 143 E 174)**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanente-**

mente a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	inicio	término
1º trimestre	01/mar	31/mar
2º trimestre	01/jun.	30/jun.
3º trimestre	01/set	30/set
4º trimestre	01/dez	31/dez

2.1.2. As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital.**

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsau-de.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAUDE

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023 (3º
RETIFICADO)
(PÁG. 24)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21, torna público que está procedendo o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOIODOTERAPIA E PESQUISA DE METÁSTASES ÓSSEAS (PCI), aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanente-mente** a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	inicio	término
1º trimestre	01/jan	31/jan
2º trimestre	01/abr	30/abr
3º trimestre	01/jul	31/jul
4º trimestre	01/out	31/out

2.1.2. As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital.**

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsau-de.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/capep-transparencia-licitacoes>, em Licitações.

Santos, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES
CAPEP-SAUDE

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (15º
RETIFICADO)
(PÁGS. 79, 84, 210 E 211)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

- **OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.**

- **DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS**

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licita-coes_docs.php, em Licitações.

Santos, 13 de junho de 2025.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAÚDE



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 252905/2025-31 – MARGARIDA ANTONIA SAPIEZCINSKI - Revogo o despacho exarado

do no processo nº 299130/2022-32 em 26/12/2022 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 19 anos, 3 meses e 6 dias.

Processo nº 252096/2025-85 – VITORIA RODRIGUES CAROLINO JUSTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 1 mês e 3 dias.

Processo nº 251957/2025-07 – JAIRO PRUDENCIO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 15 anos, 1 mês e 10 dias.

Processo nº 251746/2025-93 – LUIZ ALBERTO CAIRIAC - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 16 anos, 11 meses e 3 dias.

Processo nº 250373/2025-42 – VINICIUS SIMÕES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 14 anos, 5 meses e 13 dias.

Processo nº 250256/2025-89 – EDVALDO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos, 6 meses e 7 dias.

Processo nº 248207/2025-31 – PATRICIA DO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 9 meses e 23 dias.

Processo nº 247473/2025-19 – MARIA EMILIA PAIVA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 10 meses e 12 dias.

CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Junho/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

DIA 24/06/2025, TERÇA-FEIRA, ÀS 18H30.

NO SINDEDIF, SITO À RUA JÚLIO CONCEIÇÃO Nº 238 – VILA MATHIAS – SANTOS.

Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº 29612/2025-05 – Interessado: Instituto Visão do Bem – Assunto: Termo de Fomento – Emendas Parlamentares nº 337 – 854 – 798/2025;
- 3) Processo nº 28516/2025-78 – Interessado: Instituto Superior de Educação Santa Cecília – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 1014/2025.
- 4) Processo nº 30158/2025-72 – Interessado: Sociedade Portuguesa de Beneficência – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 275/2025;
- 5) Processo nº 21722/2025-10 – Interessado: Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 156 e 526/2025;
- 6) Processo nº 28038/2025-88 – Interessado: União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas – UA-CEP – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 628/2025;
- 7) Processo nº 22016/2025-22 – Interessado: Instituto Mensageiros da Verdade Macuco – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 801;
- 8) Processo nº 28138/2025-22 – Interessado: Instituto Construindo o Amanhã - ICA – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 800/2025;
- 9) Processo nº 28139/2025-95 – Interessado: Instituto Construindo o Amanhã - ICA – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 787/2025;
- 10) Processo nº 17391/2025-32 – Interessado: Sociedade de São Vicente de Paulo – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 796/2025;
- 11) Processo nº 17392/2025-03 – Interessado: Sociedade de São Vicente de Paulo – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 696;
- 12) Processo nº 22504/2025-76 – Interessado: Sociedade de São Vicente de Paulo – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 95;
- 13) Processo nº 22512/2025-02 – Interessado: Sociedade de São Vicente de Paulo – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 866;
- 14) Informes das Comissões;
- 15) Informes da Secretaria de Saúde;
- 16) Informes do Conselho;
- 17) Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 13 de junho de 2025

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

Conselho Municipal de Cultura informa que na publicação do dia 13 de junho de 2025, à página 110 do Diário Oficial:

Onde se lê - "a realizar-se de maneira presencial, no dia 17 de junho de 2025, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrangelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias.

Leia-se - a realizar-se de maneira presencial, no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrangelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias.

CAIO MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17 de junho de 2025, às 9h no auditório na Rua Dom Pedro II, 25 - Centro.

Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 20/05/2025.
2. Apreciação e Deliberação sobre a Resolução Normativa de Benefícios Eventuais.
3. Leitura da resposta a Carta de Repúdio ao Gestor Municipal de Assistente Social.
4. Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas anual do Fundo Federal de Assistência Social - exercício 2024.
5. Apreciação e Deliberação de Plano de aplicação de recursos de Emenda Parlamentar Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
6. Apreciação e Deliberação de Plano de aplicação de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial.
7. Informes do CMAS:
 - Relatos das comissões temáticas do CMAS.
 - Relato sobre a preparação da XVI Conferência Municipal de Assistência Social de Santos.
 - Reflexões para participação de assistentes sociais nas etapas das Conferência de assistência social: Ênfase nas contribuições da categoria nas etapas municipal e estadual.
8. Revalidação de inscrição das organizações sociais:
 - Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar – APASEM;
 - Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno;
 - Toca de Assis Irmãs.
9. Informes do Gestor.
10. Assuntos gerais.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Nº 074 / 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A CARTA CONVITE 01/2025-CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 791/91 revogada pela Lei 2.498/07, alterada pelas Leis n.º 2.584/08, 2.692/10 e 4.478/24, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, ratifica a Comissão de Seleção de Projetos, instituída pela portaria 005/2025-SEMULHER para análise dos projetos enviados por meio da Carta Convite 01/2025-SEMULHER/FMI, a saber:

- 1) Hidely do Nascimento
- 2) Lucimar Silva de França Mizerevicius
- 3) Renato Aparecido Dutra Matos
- 4) Rubens Petronio Rolla Filho
- 5) Wilson Carlos Bregochi Jr.

RUBENS PETRONIO ROLLA FILHO

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 225/2025

CONTRATO: AUX. 3265

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

CONTRATADA: FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$6.283.999,50 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12.06.2025

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 649/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE BECERRA BERTOLOT-TI
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO DOTA-
ÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 84/2025 FUPES
VALOR TOTAL: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE BECERRA BERTOLOTI, 12 de junho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 39/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS´s) – 1º QUADRIMESTRE DE 2025”**.

A audiência será realizada no **dia 26 de junho de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 43/2025/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“OS IMPACTOS DO PL 733/2025 E O DESEMPREGO NO PORTO”**.

A audiência será realizada no **dia 23 de junho de 2025, às 19h**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: **capmic@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 PROCESSO Nº 9444/2024

Comunico que está SUSPENSO, “sine die”, o Pregão Eletrônico nº 09/2025, referente à aquisição de equipamentos de som e acessórios para compor o sistema do Plenário “Dr. Oswaldo de Rosis” e o Auditório “Zeny de Sá Goulart”, ambos na Câmara Municipal de Santos. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santos, 13 de junho de 2025.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 048
• ANO: 2025

PREFEITURA REGIONAL LACRA PORTÕES DANIFICADOS EM TERRENO NO SAMBÓDROMO



Arquivo PMS

As equipes de serralheria e carpintaria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizaram a remoção de uma guarita sem uso e lacraram portões do terreno no Sambódromo, no Castelo.



Concretagem
do espaço
que abrigará
serralheria



Arquivo PMS

Instalação de
porta de acesso
na Prefeitura
Regional



Arquivo PMS

Manutenção no
piso mosaico
a Praça dos
Andradas



Arquivo PMS

Limpeza de
algas na Lagoa
da Saudade,
Nova Cintra



Arquivo PMS

Concretagem em
calçada na Praça
Benedito Calixto,
Pompéia



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JUNHO	2025
Carpintaria	2	94
Civil	56	730
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	64	418
Elétrica	1	88
Hidráulica	2	187
Instalações	5	56
Limpeza	25	1533
Marcenaria	0	4
Oficinas	3	177
Paisagismo	2	103
Pintura	65	476
Poda e remoção de árvores	35	4047
Serviços gerais	30	298
Tapa buraco asfáltico	39	938
Vias públicas	41	1108
Outros	351	5489
TOTAL	721	15746



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Prefeitura Regional recebe a doação de sete bicicletas

A Prefeitura Regional da Área Continental recebeu, do Fundo Social de Solidariedade, a doação de bicicletas usadas. Sete desses veículos foram recuperados nas oficinas da Regional e serão utilizados para os deslocamentos das equipes de manutenção, que atuam na zeladoria da região. A primeira delas já está em atividade.



Arquivo PMS



Montagem de ferragens e concretagem de poço na Praça na Rua Manoel



Serviço de concretagem no caminho da Ilha Diana



PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO
REFIS 2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS
COM ATÉ 90% DE DESCONTO





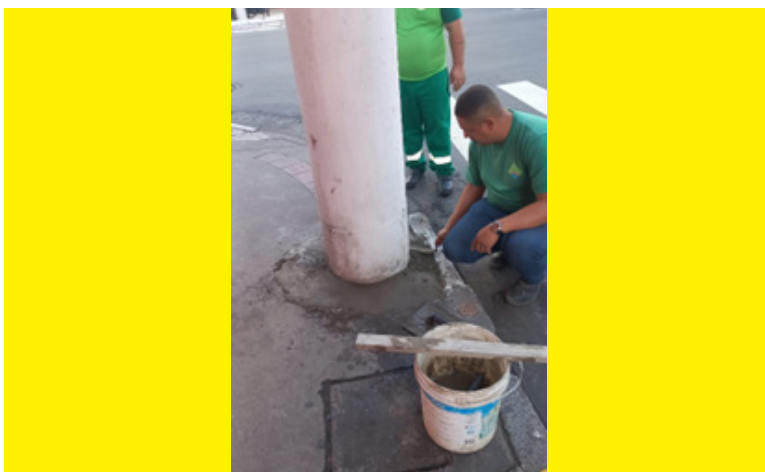
Centro Histórico

Zeladoria realiza pintura de muretas e a cabeceira do Canal 3

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico efetuou a pintura das muretas e cabeceira do Canal 3, no trecho da e Rua Joaquim Távora com a Rua Luiza Macuco. Seis trabalhadores que executaram a obra.



Arquivo PMS



Manutenção na calçada ao redor na Rua Martim Afonso com Rua João Pessoa



Tapamento de buraco com massa na calçada da São Francisco, 137



Manutenção na calçada da Av. Rangel Pestana x Rua Brás Cubas

Arquivo PMS





Morros

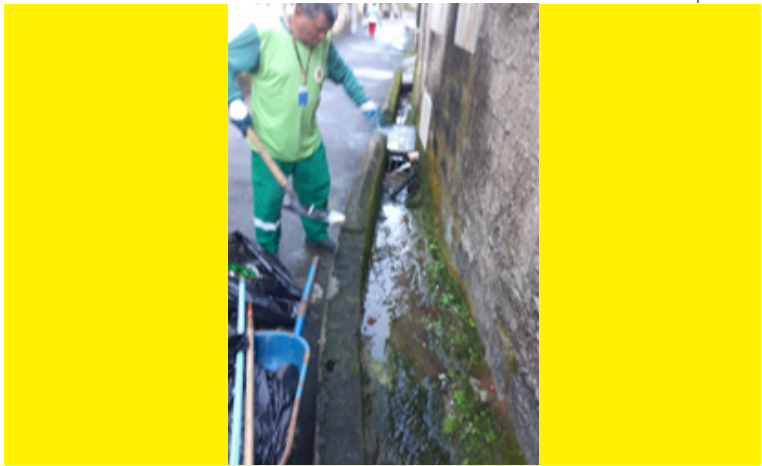
Espaço pet recebe manutenção e pintura novas na Lagoa

Os brinquedos destinados aos pets receberam manutenção e pintura novas na praça da Lagoa da Saudade, no Nova Cintra.

Com a ação de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros, os animais terão uma área mais segura e limpa para brincarem.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Limpeza de caixas de sopé e canaleta na Rua F, Morro José Menino



Arquivo PMS

Limpeza de grelhas e canaletas na Rua 01, Santa Maria



Arquivo PMS

Realização de pintura de quiosques no Nova Cintra





Orla e Intermediária

Drenagem é realizada nos chuveirinhos da praia dos canais 1 ao 6

A equipe da Prodesan, coordenada pela Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, realizou a drenagem nos chuveiros que ficam na orla da praia entre os canais 1 e 6, nesta sexta-feira.

O trabalho é necessário para retirar o excesso de areia de praia que escoar pelos ralos dos chuveirinhos. Foram seis trabalhadores nas ações e utilizados dois hidro-jatos e dois caminhões basculantes.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Pintura geral na Praça Nossa Senhora Aparecida, na Aparecida



Arquivo PMS

Abatimento no cruzamento da Torres Homem com Pedro Ivo



Arquivo PMS

Reparo na calçada danificada pelas raízes de árvore no Gonzaga



VIVA O BAIRRO LEVA MUTIRÃO DE ZELADORIA A MAIS CINCO ÁREAS DE SANTOS

Terceira fase de atendimentos acontece nos bairros Bom Retiro (Zona Noroeste), Fontana (Morros), Monte Cabirão (Área Continental), Pompeia (Zona da Orla/Intermediária) e Valongo (Centro Histórico)

CONFIRA A AGENDA ATÉ 23 DE JUNHO

Bom Retiro: Travessa Francisco López Rúbio
Morro Fontana: Rua São Miguel
Monte Cabirão: Rua Principal
Pompeia: Avenida Marechal Floriano Peixoto
Valongo: Rua São Bento

UNIDADES MÓVEIS
Trailers instalados em dias úteis, das 10h às 16h, nos seguintes endereços:

- Cemitério da Areia Branca (Avenida Nossa Senhora de Fátima s/nº)
- Cemitério do Paquetá (Rua Doutor Cochrane s/nº)





OPORTUNIDADE PASSANDO!

SANTOS ABRE CONCURSO COM 41 VAGAS PARA PROFESSOR



As inscrições vão de 30 de maio até às 23h59 do dia 30 de junho, e devem ser feitas exclusivamente pelo site do IBAM

(www.ibamsp-concursos.org.br).

A taxa de inscrição é de R\$ 92,00.



Zona Noroeste

Portões danificados no Sambódromo são lacrados por equipes da Regional

As equipes de serralheria e carpintaria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizaram a remoção de uma guarita sem uso e lacraram portões do terreno no Sambódromo, no Castelo. Os portões, que ficam no fundo dos blocos A e B, foram danificados por vândalos e a guarita estava servindo de abrigo para desocupados, por isso, foi retirada. O terreno foi lacrado para impedir o acesso. Oito trabalhadores, sendo cinco, da carpintaria, e três, da serralheria, atuaram nessa ação.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Zeladoria e retirada de matos na Praça João Jácomo Brunetto



Arquivo PMS

Pintura de guias na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rádio Clube



Arquivo PMS

Substituição de dois postos de visita na Avenida Martins Fontes



Arquivo PMS

Drenagem na Rua Nicolas F. Estevez, na Areia Branca

JUNHO VERMELHO

DEIXE A SOLIDARIEDADE CORRER EM SUAS VEIAS. DOE SANGUE!

DE 9 A 28 DE JUNHO

- HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO DAS 7H30 AS 13H
- SANTA CASA DAS 7H AS 11H

Arraste e confira mais ações

Vai doar sangue? Fique atento às recomendações!

- 1 Apresentar documento original com foto
- 2 Ter entre 16 e 69 anos (menores de 18 devem estar acompanhados de um responsável)
- 3 Pesar mais de 50 kg
- 4 Estar em boas condições de saúde
- 5 Ter dormido pelo menos seis horas nas últimas 24 horas
- 6 Não ter consumido bebida alcoólica nas últimas 12 horas
- 7 Estar bem alimentado (aguardar duas horas após o almoço ou uma hora após um lanche)

Quem não pode doar:

- 1 Pessoas que tenham feito tatuagens, piercings ou maquiagem definitiva devem aguardar seis meses
- 2 Quem teve gripe, febre, infecções recentes ou passou por cirurgias e procedimentos dentários (alguns exigem até sete dias de intervalo)
- 3 Hepatite após os 11 anos de idade, HIV/Aids, sífilis, doença de Chagas e HTLV são impedimentos definitivos

DOE SANGUE. UM PEQUENO GESTO QUE FAZ GRANDE DIFERENÇA!

♥ ♡ ♢ ♣



Copaisa

Árvore derrubada por caminhão é removida pela Copaisa

Uma árvore foi derrubada por um caminhão que fazia manobras na Rua Almeida de Moraes, perto do Canal 3, na Vila Mathias. A equipe da Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa), da Secretaria de Prefeituras Regionais, esteve no local para a retirada.

O caso foi relatado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sus-

tentabilidade que vai apurar as responsabilidades pelo dano ao patrimônio público.



Arquivo PMS



Realização de paisagismo no totem na Zona Noroeste



ZELADORIA NA RUATUPI



SALA REVITALIZADA COM ARTE E AFETO COMUNITÁRIO



CANTEIROS DE HORTA SÃO TEMA DE AULA NO OCUPA ECOFABRICA



Ecofábrica

Equipe produz 12 conjuntos de letras para a Regional dos Morros

A equipe da Ecofábrica fez a substituição de uma letra do totem (s) de Santos, que existe dentro do equipamento público, e estava quebrada.

As letras de concreto são feitas na Ecofábrica, que está produzindo 12 conjuntos com o nome "Santos" que serão destinados à Prefeitura Regional dos Morros.



Arquivo PMS



Montagem de pedestal para comedouro de passarinho



Arquivo PMS

Ecofábrica atua na produção de bloquetes permeáveis



Arquivo PMS

Produção de prateleira para utilização no almoxarifado

REFIS

SANTOS ABRE PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

DESCONTOS VÃO ATÉ 90%, COM PAGAMENTOS EM ATÉ 36X

INICIATIVA SE DESTINA A QUEM FICOU INADIMPLENTE COM PAGAMENTO DO IPTU, ISS, ITBI ou taxas ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONDIÇÕES

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA:

Desconto de até 90% de abatimento no valor da multa e dos juros de mora, com o prazo de pagamento até 30/6

PARCELAMENTO EM 12X:

Desconto de 60% dos juros e da multa

PARCELAMENTO ENTRE 13 E 24X:

Benefício de 50% da isenção

PARCELAMENTO EM 36X:

Terá direito a 40% do decréscimo

*Nos casos de parcelamento, haverá incidência de 0,5% ao mês, a partir da segunda parcela. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 100, para pessoas físicas, e R\$ 500 para pessoas jurídicas. Em casos de atrasos no pagamento, em prazo superior a 60 dias, os juros passarão a 1%.

COMO ADERIR

Os contribuintes poderão aderir ao Refis até o dia 30 de junho pela internet ou no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 - Centro) - Seção de Cobrança da Dívida Ativa - Secondi.

É necessário agendamento, que pode ser feito on-line, pelo app Poupatempo Digital, ou nos totens disponíveis no equipamento. Em caso de parcelamento, a adesão ao Refis só é efetivada após o pagamento da primeira parcela. Os demais boletos são liberados em seguida.



Área Continental

Programação de zeladoria

16/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rodovia Marginal	0	0		Pintura na Corrimão	16/6/2025	18/6/2025
Caruara	Sociedade Esportiva Caruara	0	0		Readequação de salas	16/6/2025	18/6/2025
Ilha Diana	Praça Ilha Diana	0	0		Manutenção e Pintura dos Aparelhos de Academia	16/6/2025	18/6/2025
Ilha Diana	Caminhos de Acesso	0	0		Concretagem dos Caminhos de acesso	16/6/2025	18/6/2025
Monte Cabrão	Rua Rosário do Nascimento	0	0		Reforma Geral do Canteiro	16/6/2025	18/6/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0		Reparo de Caixa de Passagem	16/6/2025	18/6/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	0	0		Nivelamento das Ruas	16/6/2025	18/6/2025
Monte Cabrão	Rua Acesso Gutierrez	0	0		Abertura de drenagem	16/6/2025	18/6/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

16/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Centro	Praça da República	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	13	13		Limpeza de Boca de Lobo	16/6/2025	21/06/2025
Centro	Rua João Pessoa c/ Rua Martim Afonso	0	0		Limpeza de Boca de Lobo e Galeria	16/6/2025	21/06/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça da República	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Centro	Rua Bittencourt	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Av São Francisco x Rua Dom Pedro II	0	0		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Martim Afonso	14	14		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Martim Afonso	18	18		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Martim Afonso	24	24		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Centro	Rua Martim Afonso	29	29		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Martim Afonso	71-75	71-75		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Itororó	85	85		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Centro	Rua Itororó	100	100		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida (em frente ao Bar do Taxinha)	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida (em frente a Regional do Centro Histórico)	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Jabaquara	Avenida Doutor Waldemar Leão x Avenida Rangel Pestana	0	0		Troca de grelha de boca de lobo	16/6/2025	18/6/2025
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	0	0		Troca de poço de visita	16/6/2025	18/6/2025
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira x Rua Visconde de Embaré (em volta laje Poço de Visita)	0	0		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Paquetá	Av Cons Nébias x Rua Gen Câmara (em volta laje Poço de Visita)	0	0		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade (em volta laje Poço de Visita)	0	0		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Porto Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Porto Valongo	Rua Tuyuti	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Valongo	Rua São Bento	13	62		Limpeza de 6 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua São Bento	15	62		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Marquês de Herval	25	209		Limpeza de 12 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Marquês de Herval	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Sen. Christiano Ottoni	56	73		Limpeza de 7 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Valongo	Rua Sen. Christiano Ottoni	10	73		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Mansueto Pietrotti	40	40		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Mansueto Pietrotti	1	149		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	12	30		Limpeza de 5 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Travessa João Cardoso	2	36		Limpeza de 3 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Travessa João Cardoso	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Av. Visconde de São Leopoldo	240	670		Limpeza de 13 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Av. Visconde de São Leopoldo	418	668		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Valongo	Rua São Bento	64	64		Nivelamento de tampa de caixa de passagem	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua São Bento	58	58		Reparo em torno de boca de lobo	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre (em frente a garagem do bonde)	0	0		Repor mosaico em torno da tampa	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	24	24		Reparo em torno de boca de lobo	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	24	24		Reparo em calçada quebrada	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	27	27		Instalação de tampa 40x40	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval, próximo à esquina da Rua Senador Christiano Ottoni	0	0		Reparo em calçada	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval, próximo à esquina da Rua Senador Christiano Ottoni	0	0		Nivelar sarjeta	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval x Rua Senador Christiano Ottoni	0	0		Reparo em calçada	2/6/2025	23/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Valongo	Rua Marquês do Herval	oposto ao 135	oposto ao 135		Troca de grelha de BL	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Travessa Comendador João Cardoso x Praça Lions Clube (lado oposto ao posto)	0	0		Reparo em calçada	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua Mansueto Pietrotti x Rua Marquês do Herval	0	0		Reparo em sarjeta	2/6/2025	23/6/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Valongo	Av Visconde de São Leopoldo x Rua Cristiano Ottoni	0	0		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana (em frente a Arena Santos)	0	0		Troca de grelha de boca de lobo	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Avenida Ana Costa	13	13		Troca de boca de lobo	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Avenida Ana Costa	37	37		Troca de boca de lobo	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior	0	0		Aplicação de Cal em Postes e Guias	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Rua Doutor Edgardo Boaventura	0	0		Aplicação de Cal em Postes e Guias	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	0	0		Aplicação de Cal em Postes e Guias	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Rua Professor Manoel de Abreu	0	0		Aplicação de Cal em Postes e Guias	16/6/2025	18/6/2025
Vila Mathias	Rua São Paulo	6	6		Manutenção Asfáltica	16/6/2025	16/6/2025



Morros

Programação de zeladoria

16/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Nova Cin-tra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carva-lho	0	0		Recapeamento das cal-çadas	16/6/2025	18/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carva-lho	0	0		Instalação de tapumes	16/6/2025	18/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carva-lho	0	0		Instalação de poste	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Avenida Bandei-rantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Pro-gresso	Avenida Brasil	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Avenida Santo An-tônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Avenida São Cris-tóvão	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Correios Morros	0	0		Reparo em vazamento da caixa d'água	16/6/2025	18/6/2025
Morro José Menino	Ecofábrica	0	0		Manutenção no Centro Recreativo	16/6/2025	18/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Ecofábrica	0	0		Manutenção na Lagoa da Saudade	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Ecofábrica	0	0		Confecção de grelhas	16/6/2025	18/6/2025
Vila Pro-gresso	Ecofábrica	0	0		Retirada de gradil da Vila Criativa	16/6/2025	18/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura do Pet Park	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura dos cordonéis	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da sala de Administração	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura de bancos e mesas	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura dos quiosques	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura do piso	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rejuntamento de pia do Quiosque	16/6/2025	18/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Fixação de bacia sanitária no WC	16/6/2025	18/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e lavagem dos quiosques	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	16/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	16/6/2025	22/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza da gruta Santa Sara Kali	16/6/2025	22/6/2025
Morro Jabaquara	Marechal Carmona	0	0		Recolhimento de material	16/6/2025	18/6/2025
Morro José Menino	Morro do José Menino	0	0		Limpeza da rede de drenagem	16/6/2025	18/6/2025
Morro José Menino	Morro do Marapé	0	0		Limpeza da rede de drenagem	16/6/2025	18/6/2025
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	0	0		Instalação de pia e tubulação de água para a Quermesse	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 01 - Morro Nova Cintra	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 01 - Vila Progresso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 01 - Vila Vitória	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 02 - Vila Progresso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 03 - Vila Progresso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 04 - Vila Vitória	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 05 - Vila Vitória	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 06 - Vila Progresso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua 08 - Vila Progresso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro do Tetéu	Rua das Pedras	0	0		Concretagem da rua	16/6/2025	18/6/2025
Morro do Tetéu	Rua das Pedras	0	0		Levantamento de mureta de contenção de contenção de águas pluviais	16/6/2025	18/6/2025
Morro Pacheco	Rua Dez	2014	0		Poda de bambu	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Manutenção em escadaria	16/6/2025	18/6/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Instalação de corrimão	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua Principal - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Concretagem, recapeamento de piso	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Manutenção em escadaria	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Instalação de corrimão	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe				Tapa buraco na escadaria	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Barreamento em canaleta	16/6/2025	18/6/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	0	0		Corte de grama	16/6/2025	18/6/2025
Morro Santa Maria	Rua Três	186	0		Corte de mato	16/6/2025	18/6/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Reparo em corrimão	16/6/2025	18/6/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Manutenção em escadaria	16/6/2025	18/6/2025
Vila Progresso	Travessa 03 - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Travessa 05 - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Viela 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Viela 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Vila Progresso	Viela 05 - Vila Progresso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Viela 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

16/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Afonso Pena (Praça Aparecida)	0	0		Pintura em Geral	16/6/2025	22/6/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins (Praça da Santa)	0	0		Reparo em Cordoneis	16/6/2025	22/6/2025
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro	284	284		Limpeza de Boca de Lobo	16/6/2025	21/062025
Campo Grande	Av. Pinheiro Machado	620	620		Reparo em Calçada	16/6/2025	22/6/2025
Embaré	Rua Torres Homem	576	576		Trocar Boca de Sapo por Boca de lobo	16/6/2025	22/6/2025
Embaré	Rua Frei Vital	9	9		Trocar Boca de Sapo por Boca de lobo	16/6/2025	22/6/2025
Embaré	Rua Nabuco de Araújo	46	46		Renivelamento de Boca de lobo	16/6/2025	22/6/2025
Embaré	Rua Constâncio Vaz Guimarães	11	11		Reparo em Calçada de Concreto	16/6/2025	22/6/2025
Embaré	Rua Liberdade	275	275		Reparo em Caixa de Boca de lobo	16/6/2025	22/6/2025
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	297	297		Limpeza de Boca de Lobo e Galeria	16/6/2025	21/062025
Embaré	UME Olívia Fernandes	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Encruzilhada	Av. Senador Feijó	521	521		Reparo da Parede (Próximo ao Ponto de Ônibus)	16/6/2025	22/6/2025
Encruzilhada	Av. Ana Costa x Rua Carvalho de Mendonça (Antigo Ponto do Bonde)	0	0		Pintura e Limpeza	16/6/2025	22/6/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luís	169	169		Limpeza de Boca de Lobo e Galeria	16/6/2025	21/062025
Gonzaga	Av. Ana Costa x Rua Azevedo Sodré	0	0		Troca de Poço de visita	16/6/2025	22/6/2025
Gonzaga	Rua Mato Grosso	232	232		Instalação de Rampa de acessibilidade	16/6/2025	22/6/2025
Gonzaga	Rua Lincoln Feliciano x Rua Pindorama	0	0		Remoção da base de concreto (Banca de Jornal)	16/6/2025	22/6/2025
Gonzaga	Rua Assis Correa	82	82		Abertura de Berço	16/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Gonzaga	Rua Minas Gerais	79	79		Abertura de Berço	16/6/2025	22/6/2025
Gonzaga	Rua Floriano Peixoto	115	115		Abertura de Berço e Reparo na Calçada	16/6/2025	22/6/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa (Praça Independência)	0	0		Reparo dos Mosaicos da Praça	16/6/2025	22/6/2025
Gonzaga	Rua Tymbiras	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Djalma Dutra	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Clay Presgrave do Amaral	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Fábio Montenegro	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Dom Gaspar de Affonseca	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Fernão dias	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Mario Carpenter	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Dr. Almir Martins	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Av. General Francisco Glycerio	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Gonzaga	Rua Jorge Tibiriça	0	0		Poda de Árvore	16/6/2025	20/6/2025
Jabaquara	Av. Dr. Waldemar Leão com Av. Rangel Pestana	0	0		Limpeza de Boca de Lobo e Galeria	16/6/2025	21/06/2025
Macuco	Rua Luiz Gama	307	309		Abatimento PMS	16/6/2025	22/6/2025
Macuco	Rua Aristoteles de Menezes	11	11		Troca de Boca de lobo	16/6/2025	22/6/2025
Macuco	Rua Luís Gama	285	285		Troca de Poço de visita	16/6/2025	22/6/2025
Macuco	Rua Nabuco de Araujo x Rua Greenhalg	0	0		Troca de Boca de lobo Cadeirante	16/6/2025	22/6/2025
Marapé	Rua João Caetano	153	153		Instalação de Rede de Drenagem	16/6/2025	22/6/2025
Marapé	Rua Tarquínio Silva	36	36		Abertura de Berço e Renivelamento do Piso	16/6/2025	22/6/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	744	744		Reparo da Calçada (Remoção de Arvore)	16/6/2025	22/6/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	712	712		Reparo em Calçada por Remoção de Arvore	16/6/2025	22/6/2025
Marapé	Rua Alfredo Albertini	158	158		Abertura de Berço	16/6/2025	22/6/2025
Marapé	UME Alcides Lobo Viana, Doutor	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Marapé	Avenida Doutor Nilo Peçanha	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Caminho do Asilo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Caminho Dona Adelaide	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Caminho Ferreira Laje	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Praça André De Fazio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Alberto Veiga	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Alfredo Albertini	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Alfredo Shamass	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Álvaro Peres	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Marapé	Rua Antonio Bento de Amorim	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Benedito Ernesto Guimarães	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Carlos Gomes	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Delfino Stockler de Lima	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Dona Ana Nery	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Doutor Francisco de Souza Dantas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Doutor Gaspar Ricardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Doutor Guilherme Álvaro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Doutor Vital Brasil	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Godofredo Fraga	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Heitor Penteado	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Hercules Florence	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua João Caetano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua João Carvalho Filho	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Joaquim Távora	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua José Gonçalves da Mota Júnior	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Manoel Elias Ruiz	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Professor Reinaldo Porchat	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Professor Tarquínio Silva	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Marapé	Rua São Judas Tadeu	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua 06 - Morro Marapé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua 07 - Morro Marapé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua 08 - Morro Marapé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua 09 - Morro Marapé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Marapé	Rua 9 de julho	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Ponta da Praia	Av. Dos Bancários	85	85		Reconstrução de rampa de acessibilidade do canteiro central	16/6/2025	22/6/2025
Ponta da Praia	Rua André Vital de Negreiros	67	67		Reparo em Calçada de miracema	16/6/2025	22/6/2025
Ponta da Praia	Av. Fernando Costa x Rua Maria Máximo	0	0		Continuação da Instalação da Área Verde na Rotatória	16/6/2025	22/6/2025
Ponta da Praia	Rua General San Martin	87	87		Renivelamento de Sarjeta	16/6/2025	22/6/2025
Ponta da Praia	Av. Fernando Costa x Rua Heitor Villas Boas	0	0		Remoção da Madeira e Rebaixamento do Asfalto	16/6/2025	22/6/2025
Ponta da Praia	Posto 7 - Av. Bartholomeu de Gusmão	0	0		limpeza de rolos	16/6/2025	21/06/2025
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martin (canal 7)	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Praça 1º de Maio	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (do mercado de peixe ate praça do aquário)	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	UME Maria Carmelita Proost Villaça, Professora	0	0	 	Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Vila Belmiro	Rua Dom João VI	8	8		Reparo em Calçada piso Copacabana e 9 dados	16/6/2025	22/6/2025
Vila Belmiro	Rua Alvares Cabral x Rua Princesa Isabel	0	0		Instalação de Rampa de acessibilidade	16/6/2025	22/6/2025
Vila Belmiro	UME Eunice Caldas	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Vila Belmiro	(Centro de Capacitação Prof. Darcy ribeiro)	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

16/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	890	1186		Limpeza de 11 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Nossa Senhora de Fátima	828	1178		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Prof. Francisco de Domênico	47	777		Limpeza de 27 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Prof. Francisco de Domênico	31	777		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	1	547		Limpeza de 28 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ver. Remo Petrarchi	1	245		Limpeza de 8 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ver. Remo Petrarchi	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	15	74		Limpeza de 5 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Eng. José Demar Peres	67	68		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Eng. José Demar Peres	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior	2	463		Limpeza de 21 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt (Sambódromo)	0	0		Limpeza de 12 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Areia Branca	Av. Afonso Schmidt (Sam-bódromo)	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Dr. Haroldo de Camargo	52	52		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Dr. Haroldo de Camargo	308	308		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Dr. Haroldo de Camargo	52	308		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	239	332		Limpeza de 5 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	28	58		Limpeza de 3 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	51	557		Limpeza de 26 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	11	77		Limpeza de 3 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua André Branda	62	62		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua André Branda	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua René Bacarat	27	120		Limpeza de 10 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua René Bacarat	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	52	237		Limpeza de 5 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	38	208		Limpeza de 12 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Antônio Duarte Moreira	35	87		Limpeza de 7 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Antônio Duarte Moreira	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Benedito Gonçalves	36 (Esquina)	36 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Benedito Gonçalves	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Benedito Neves Goes	1	197		Limpeza de 10 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Benedito Neves Goes	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Prof. Nicanor Ortiz	15	157		Limpeza de 9 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Prof. Nicanor Ortiz	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	3 (Esquina)	3 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	260 (Esquina)	260 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	319	319		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. Aloysio Ribeiro de Mendonça	11	11		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. Aloysio Ribeiro de Mendonça	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	1	244		Limpeza de 13 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Areia Branca	Rua Manoel Cabeças	61	61		Limpeza de 1 Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Manoel Cabeças	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Manoel Cabeças	2	2		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	1	161		Limpeza de 9 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Simão Costa	1	24		Limpeza de 3 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Simão Costa	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	2	121		Limpeza de 6 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão Carmargo	2	24		Limpeza de 6 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão Carmargo	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Gen. Humberto de Souza Melo	2	383		Limpeza de 15 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Gen. Humberto de Souza Melo	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Nicolás Fernandez Esteves	1	168		Limpeza de 4 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Nicolás Fernandez Esteves	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Espanha	28	87		Limpeza de 5 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Praça Espanha	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	5	104		Limpeza de 5 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	36	229		Limpeza de 9 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	12	83		Limpeza de 4 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	99	99		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	104	104		Limpeza de Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Walter Belian	28	229		Limpeza de 11 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Walter Belian	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ignácio de Andrade	1	1		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ignácio de Andrade	23	23		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ignácio de Andrade	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. Sebastião Lins Prado	15	18		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. Sebastião Lins Prado	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	20	23		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Aprovada 927	121	391		Limpeza de 10 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Aprovada 927	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Jorn. Paulo Matos	2	399		Limpeza de 6 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Av. Jorn. Paulo Matos	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani A. F. Baccarat	35	36		Limpeza de 3 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani A. F. Baccarat	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr Milcíades	30	30		Limpeza Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr Milcíades	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Vicente Cascione	35	75		Limpeza de 4 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Vicente Cascione	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Sargento Alcides Perazolla	26	26		Limpeza de 2 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Sargento Alcides Perazolla	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Guiomar Fagundes	39	106		Limpeza de 4 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Guiomar Fagundes	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. José Carlos de Azevedo	44	44		Limpeza Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. José Carlos de Azevedo	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Antenor Rodrigues Duarte	99 (Esquina)	99 (Esquina)		Limpeza Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Areia Branca	Rua Antenor Rodrigues Duarte	0	0		Limpeza de Galeria	10/6/2025	23/6/2025
Areia Branca	Rua Casimiro Giangiulio	99 (Esquina)	99 (Esquina)		Limpeza Boca de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Casimiro Giangiulio	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Armando Didion Doneux	21	21		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Armando Didion Doneux	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Dr. Roberto Catunda	0	0		Limpeza de Galeria	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Prof Arnaldo Amado Ferreira	13	470		Limpeza de 14 Bocas de Lobo	9/6/2025	22/6/2025
Areia Branca	Rua Prof Arnaldo Amado Ferreira	0	0		Limpeza de Galeria	10/6/2025	23/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracarolli	748	137		Pintura em guias e postes	16/6/2025	18/6/2025
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbielline	396	458		Pintura em guias e postes	16/6/2025	18/6/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	147	766		Pintura em guias e postes	16/6/2025	18/6/2025
Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	1	442		Pintura na mureta da encosto do morro	16/6/2025	18/6/2025
Bom Retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	0	0		Manutenção de muretas e caixas de passagem	16/6/2025	18/6/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	317	317		Preparação e pintura interna do Centro de Conveniência da Caneleira	16/6/2025	18/6/2025
Caneleira	Miguel Rocha Corrêa	25	237		Pintura em guias e postes	16/6/2025	18/6/2025
Castelo	Praça Dr. Tennyson Oliveira Ribeiro	45	45		Limpeza de Boca de Lobo	16/6/2025	21/06/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Pintura dos bancos, piso do monumento á capoeira e jardineiras	16/6/2025	18/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Castelo	Sambódromo passarela do Samba Drásio da Cruz	0	0		Reparos Hidráulicos em todo bloco B	16/6/2025	18/6/2025
Chico de Paula	Rua Dr. Zelnor Paiva Maga- lhães com R. Cristiano Sola- no	0	0		Limpeza de Boca de Lobo	16/6/2025	21/06/2025
Chico De Paula	Avenida Mar- ginal da Via Anchieta (SP- 150)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rótula 01 - Chi- co de Paula	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rótula 02 - Chi- co de Paula	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Abílio dos Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Ana Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Aparecido Cabrera	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Boris Kauf- mann	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Cristiano Solano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua Marginal Direita da Via Anchieta	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua particular Antônio Francis- co Lourenço	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Rua 01 - ZEIS Prainha do Ilhéu II	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Chico De Paula	Travessa Vila Nova	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Ilheu	Av. Jorn. Ar- mando Gomes	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura dos Bancos e cordo- néis da praça	16/6/2025	18/6/2025
Piratininga	Praça João de Moraes chaves	0	0		Manutenção de Calçada	16/6/2025	18/6/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Conserto de tampa de pas- sagem	16/6/2025	18/6/2025
Piratininga	Praça João José Jorge	0	0		Reparos no Alambrado	16/6/2025	18/6/2025
Radio Clube	Ações Comuni- tário	0	0		Pintura Geral	16/6/2025	18/6/2025
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Avenida Briga- deiro Faria Lima	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Fi- gueiredo Neiva	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Caminho São José	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cer- queira	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça José Derito	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Rádio Clube	Rua C - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua E - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua F - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua I - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua J - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua José Casa-do Fernandes	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscardiello	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Mongaguá	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Padua Salles	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 02 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 03 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 04 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 05 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 08 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 09 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 10 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 11 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 12 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Rua 13 - Vila Pelé	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Av. Martins Fontes	1277	1277		Instalação de 10 tubos pad e construção de caixas de passagem	16/6/2025	18/6/2025
Saboó	Av. Martins Fontes	930	930		Nivelamento de Poço de Visita	16/6/2025	18/6/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Limpeza de Canal	16/6/2025	21/06/2025
Saboó	UME Vinte e Oito de Fevereiro	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Saboó	Caminho do Mirante	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Caminho do Trinta	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Saboó	Caminho Santa Maria	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Estrada João Baptista	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña (Morro)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Cananéia	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Caraguatatuba	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua E - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Flaminio Levy	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Guarujá	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Iguape	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa (Morro)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Pio XII	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

Saboó	Rua São Sebastião	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua São Vicente	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Ubatuba	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua 01 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua 11 - Vila Pantanal	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Rua 13 - Morro Penha (antiga Rua B)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Travessa Luciano de Castro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Travessa Segunda - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Travessa Terceira - Morro Saboó	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Saboó	Via de Ligação no Saboó	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
Santa Maria	Rua Pedro Paulo di Giovanni	417	417		Fechamento da travessia	16/6/2025	18/6/2025
Santa Maria	Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	0	0		Reparos hidráulicos nos banheiros após furto	16/6/2025	18/6/2025
Santa Maria	Av. Nossa senhora de Fátima	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
Santa Maria	Av. Jovino de Melo	0	0		Corte de Grama	16/6/2025	20/6/2025
São Jorge	Praça Estado de Israel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Praça Júlio Dantas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025



Programação de zeladoria

16/6/2025

São Jorge	Rua Domingos José Martins	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Eduardo Alves	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Fritz Gut	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Jaime Manhani	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Maurício Moura	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	16/6/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Reforma na quadra esportiva	16/6/2025	18/6/2025